

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES

ACEGUÁ - RS

Nº 0851/2022

Em 27 de 05 de 2022

Protocolista

Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Doação do imóvel matrícula nº 47.625 com área de 35.260,00 m2. nos termos do Artº 5º inciso III da Lei nº 1.879/2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a realizar a doação do terreno matrícula nº 47.625 com área de 35.260,00 m2, localizados no interior do Município local denominado “pontas do banhado do Minuano” a COTRIJUC – Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos CNPJ 91.023.168/0001-78 nos termos do Projeto de investimento em total consonância com o previsto no Art. 6º § 3º.

§ 1º Haverá reversão da doação se não cumprido o previsto no Art. 5º, III, § 2º.

§ 2º Quanto ao projeto de investimento será exigido os encargos, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.879/2022.

Art 2º Nas demais políticas de incentivo fica estabelecido o previsto na Lei Municipal nº 1.879/2022 Art 4º, sendo observado o registro da doação no Cartório de Registro de Imóveis e o cumprimento efetivo nos termos dos Arts. 6º, 7º, 8º, 10, 11 e 12.

Art 3º Regramentos acessórios poderão ser feitos através de Decreto expedida pelo Executivo Municipal.

Artº 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

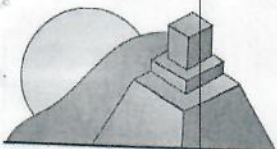
Data: 30 / 05 / 2022

Comissão

ELTRF
CFO
CIDDES

Fone/Fax: (53) 3246.1660

www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA:

Senhor

Presidente,

Senhores

Vereadores,

O presente projeto, visa a obtenção de outorga legislativa, para que o Poder Executivo Municipal faça a doação de uma área de terras, pertencente ao Município para a COTRIJUC – Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos CNPJ 91.023.168/0001-78, nos termos da Lei Municipal nº 1879/22.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BAGÉ REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Silva Ribeiro Ianzer - Oficiala

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

FLS

Matrícula

Bagé, 16 de setembro de 2003

1

47.625

Matrícula 47.625

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada no atual município de Aceguá-RS, lugar denominado "Pontas do Banhado do Minuano", contendo a área de 43.560,00m² (quarenta e três mil quinhentos e sessenta metros quadrados), equivalentes a três braças de légua de sesmaria, compreendendo todas as suas servidões, dependência e benfeitorias, constantes de uma morada de casa, construída com paredes de tijolos e coberta de capim e, dentro dos seguintes limites: pelo norte com campos de Francisco de Paula Pereira; pelo sul com terrenos de herdeiros de Anthero Joaquim dos Santos; pelo leste com Numa Pompilio de Vasconcellos, e finalmente, pelo oeste, com Manoel França. PROPRIETÁRIA: INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BAGÉ, representada, então pelo intendente, Dr. Carlos Cavalcanti Mangabeira. Reg. Anterior: Transcrição nº 32.031, fls. 144 do Livro 3-AE. Data da Certidão da Escritura: 24/09/1925, reg. Em 12/12/1945. O referido é verdade e dou fé. Em 16 de setembro de 2003. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Emolumentos: R\$ 7,40.-

Luiz Wagner Machado Veiga
BOLUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 1 - 47.625: TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL - Fica o imóvel objeto desta matrícula, transferido ao MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS, emancipado de parte do território de Bagé, tendo sua criação autorizada pela Lei Estadual 10.766, de 16 de abril de 1996, instalado em 01 de janeiro de 2001; em razão da Lei 9070/90, que regula as emancipações em seu artigo 33. Passando, portanto, do MUNICÍPIO DE BAGÉ, à propriedade e administração do novo município, na data de sua instalação. Tudo em conformidade com o Ofício, datado de 25/08/2003, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Em 16 de setembro de 2003. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 116.250, pág. 032 do Livro 1-P. Emolumentos: R\$ 29,50.-

Luiz Wagner Machado Veiga
BOLUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 2 - 47.625: NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL - "Certifico que, com relação ao proprietário do imóvel constante no R. 1 desta matrícula: MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, existe uma execução - Processo nº 004/1.17.0000111-6 - Bagé. Tudo de conformidade com Ofício 6ª PRE/588/2017, de 16 de março de 2017, do Ilmo. Sr. Procurador do Estado - 6ª PRE, Rodrigo

CONTINUA NO VERSO.

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

FLS

Matrícula

Bagé, 30

de Março de 20

17

1v

47.625

Matrícula

Maurell de Carvalho, no qual com fundamento no Art. 828 do código de Processo Civil, e por imprescindível à defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação. Ficando, portanto o imóvel sujeito à penhora ou arresto". O referido é verdade e dou fé. Em 30 de março de 2017. A Escrevente: Neusa Ribeiro Lopes. Protocolo n° 204.846, pag. 093-v do Livro 1-AH, prenotado em 24/03/2017. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.03.1700001.01513 (Isento). Processamento Eletrônico: R\$ (Isento). Selo: 0029.01.1600013.19191 (Isento).

I-4272

I-13685

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 3 - 47.625: CANCELAMENTO: "Certifico que, a averbação aqui efetuada sob número 02, de Notícia de Existência de Execução Fiscal, fica cancelada, em virtude de Ofício n° 1360/2019 referente ao processo n° 004/1.17.0000111-6 (CNJ: 0000233-33.2017.8.21.0004), expedido em data de 25/11/2019 e assinado pelo Exmo. Dr. Humberto Moglia Dutra, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, no qual determina o presente cancelamento." O referido é verdade e dou fé. Em 09 de dezembro de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo n° 224.363, pag. 55 do Livro 1-AO, prenotado em 27/11/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1900003.05746 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900008.02231 = Nihil.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

C E R T I F I C A mais que, deu entrada nesta Serventia, uma Averbação de Desdobre, em nome do MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, Protocolado sob nº 117.684, em data de 28/11/2003, ainda pendente de Registro.//
C E R T I F I C A mais que, deu entrada nesta Serventia, um Requerimento de Averbação de Desdobre, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ, protocolado sob nº 178.536, em data de 10/09/2013, ainda pendente de Registro.//

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Bagé-RS, 11 de março de 2022, às 08:56:23.

Elem Marins

- ☐ Oficiala: Ieda Silva Ribeiro Ianzer
- ☐ Substituta da Registradora: Renata Ribeiro dos Santos Ianzer
- ☐ Substituto da Registradora: Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro
- ☐ Substituta da Registradora: Jéssica Weege Hartwig Sander
- ☒ Escrevente Autorizada: Elem Madruga Marins

Total: R\$ 41,70 -

Certidão Matrícula 47.625 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0029.03.2100005.05113 = R\$ 3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0029.02.2100009.04903 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0029.01.2100008.10962 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098913 53 2022 00007663 92



**CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2022
ORIUNDO DA LEI MUNICIPAL Nº 000000**

PROMITENTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04217437-0001-32, com sede administrativa localizada na Estrada Internacional, nº 321-E, em Aceguá/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCUS VINÍCIUS GODOY DE AGUIAR**.

PROMITENTE DONATÁRIO: COTRIJUC-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA JÚLIO DE CASTILHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.023.168/0001-78, com sede na Rua Cel. Severo Barros, nº 247, Bairro Santa Isabel, em Júlio de Castilhos/RS, CEP: 98130-000, representada pelo Presidente Sr. **CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo e agropecuarista, inscrito no RG nº 2017759743 SSP/RS, CPF nº 290.457.890-00, residente e domiciliado na BR 158, Km 246, no local denominado Fazenda São Xavier em Tupanciretã/RS e pelo Vice-Presidente Sr. **ESTANISLAU BERTOLDO DE QUEVEDO**, brasileiro, casado, agricultor e administrador de empresa, inscrito no RG nº 6033111714 SSP/RS, CPF 417.267.660-04, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 41, Centro, Júlio de Castilhos/RS.

Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 000000, tem entre si, justo e contratado, o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PROMITENTE DOADOR, neste ato e na melhor forma de direito compromete-se a doar a PROMITENTE DONATÁRIA, uma área menor, em uma fração de terras, inscrita na matrícula nº 47.625, situada no atual município de Aceguá/RS, lugar denominado “Pontas do Banhado do Minuano”, contendo a área de 35.260,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente contrato tem como base legal a Lei Municipal nº 000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVERSÃO

Caso a PROMITENTE DONATÁRIA não edifique, na fração de terras objeto do presente Contrato de Promessa de Doação, no prazo de até 02 (dois) anos, perderá todo e qualquer direito sobre o referido imóvel, o qual reverterá à posse do município, mediante notificação extrajudicial, nos termos do § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.879, do 10 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Para efeito de aumento da área construída, expansão da indústria ou estabelecimento da PROMITENTE DONATÁRIA, será permitido pelo PROMITENTE DOADOR a alienação fiduciária e a instituição de garantia real sobre o imóvel, desde que constituído o crédito em favor de estabelecimentos bancários.



CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA

A escritura definitiva do lote poderá ser lavrada em nome da empresa PROMITENTE DONATÁRIA, somente após 02 (dois) ano de efetivo funcionamento da mesma no local, comprovadas as metas estabelecidas em projeto de implantação, nos termos do art. 1º da Lei nº 000000, sendo de sua responsabilidade todos os encargos e obrigações decorrentes da lei civil, aplicáveis à espécie, devendo, ainda, atender as seguintes condições:

Parágrafo Primeiro: A doação realizada deverá obrigatoriamente destinar-se à instalação da indústria no ramo de atividade requerida pela PROMITENTE DONATÁRIA;

Parágrafo Segundo: Apresentação de Projeto de Implantação, com finalidade expressa, estimativa de produtividade, previsão aproximada do número de empregos e prazo de funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONDIÇÃO DE PLENA VIGÊNCIA

O presente contrato fica condicionado, para que tenha plena vigência, a tomada da seguinte providência pela PROMITENTE DONATÁRIA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente contrato:

Parágrafo Único: Apresentar Laudo do Departamento Municipal de Meio Ambiente no qual haja a permissão expressa para instalação do empreendimento objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Fica estabelecido no presente contrato que a responsabilidade ambiental sobre o empreendimento e área objeto deste, será da PROMITENTE DONATÁRIA, devendo esta assumir quaisquer ônus e/ou autuações geradas da atividade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica fazendo parte do presente Contrato, cópia integral da Lei Municipal nº 00000 a qual deverá ser rigorosamente obedecida pela PROMITENTE DONATÁRIA, ficando, desde logo, estabelecido que o poder de polícia do Município será exercido, em princípio, através da fiscalização efetivada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Parágrafo Único: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca Bagé/RS, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e contratados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentais, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aceguá/RS, 26 de maio de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Marcus Vinícius Godoy De Aguiar
Prefeito Municipal
PROMITENTE DOADOR

Caio Cezar Fernandes Vianna
Rep. CONTRIJUC – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA JÚLIO DE CASTILHOS

Estanislau Bertoldo De Quevedo
PROMITENTE DONATÁRIA

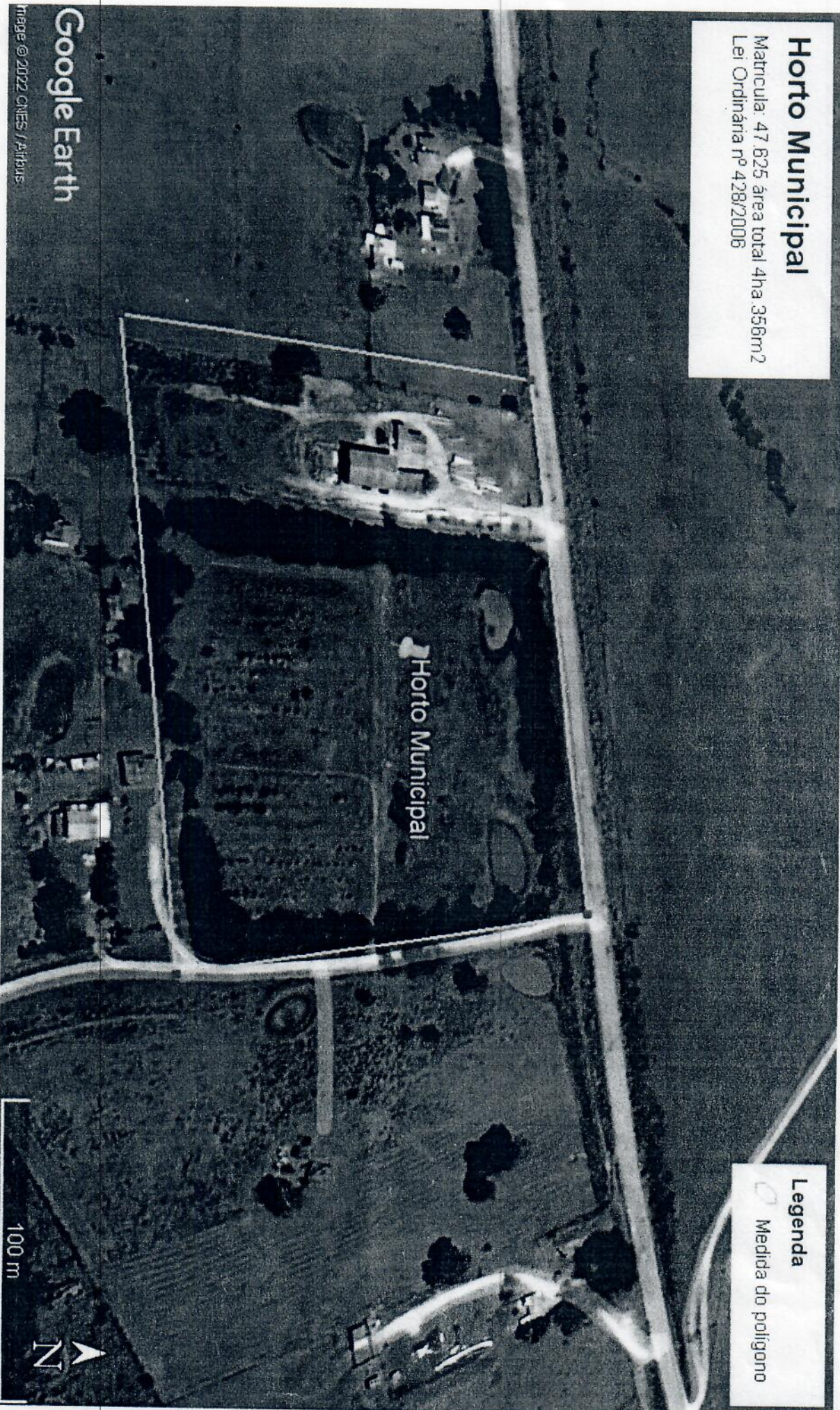
TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
CI: _____

2. NOME: _____
CI: _____

Horto Municipal

Matrícula: 47 625 área total 4ha 356m²
Lei Ordinária nº 428/2006



Google Earth

Image © 2022 CNES / Airbus

Legenda

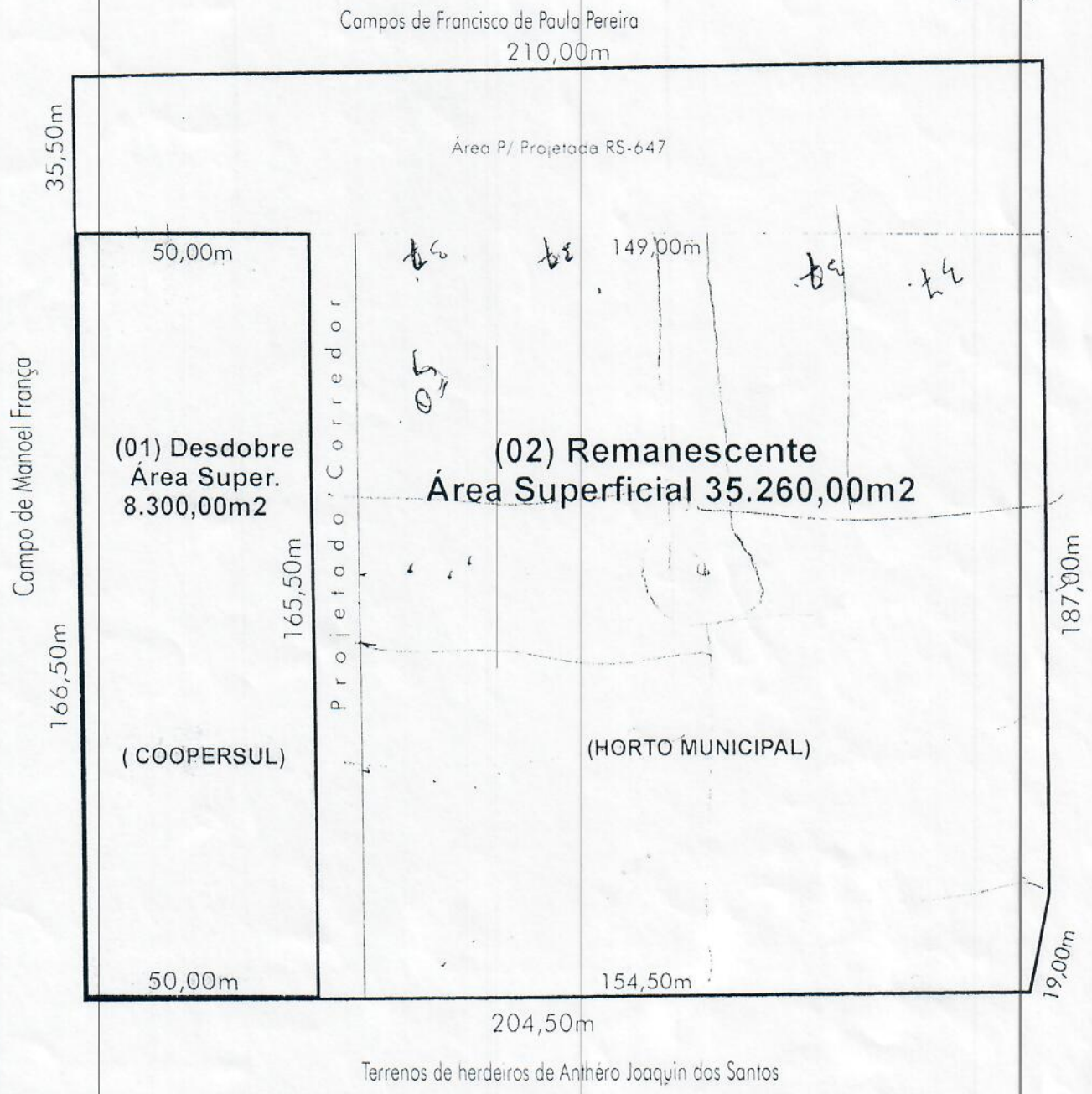
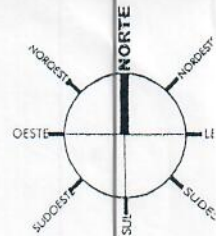
Medida do polígono

100 m

N

05

Área original - 47.625.



Município de Aceguá

Planta de Situação e localização P/ fins de Desdobramento

Área Total :	Área a desdobrar:	Área remanescente
43,560,00m ²	8,300,00m ²	35,260,00m ²

Endereço: Rodovia RS - 647 - Município de Aceguá /RS Data: Novembro - 2003 Escala: 1/750

Proprietário: Município de Aceguá CNPJ - Nº 04217437/0001-32	Resp. Técnico: MOHD ALI MOHD YÁCOUB Assessor de Planejamento CREA/RS 109.144-D
--	---



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA - RS

Assunto: Projeto de Investimento Acegua

A Parceria Cooperativa CAMAL/COTRIJUC, em razão do pedido datado de 20 de dezembro de 2021, vem respeitosamente, reiterar e apresentar os benefícios que o projeto de investimento no município de Acegua – RS, trará para a região, como: **geração de empregos; retorno tributário para o município; menor custo de logística para a entrega de produtos pelo produtor; difusão de tecnologia agrícola e pecuária.**

O projeto inicial de investimento está orçado em R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com capacidade estática de 250.000 sacas de grãos e fertilizantes. Previsão de faturamento anual aproximado de R\$100.000.000,00, que vai gerar valor adicionado de ICMS e algumas atividades ISS ao município.

Em virtude de financiamento bancário, terá que ser na forma de doação e em nome da COTRIJUC – Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.023.168/0001-78, com sede e foro em Júlio de Castilhos, RS, à Rua Cel. Severo Barros, 247, Bairro Santa Izabel, CEP 98130-000, e como sugestão poderá ser visto pelos gestores o modelo adotado no município de Júlio de Castilhos, adequando a legislação municipal. Também em função do tempo de realização da obra, para que possamos colocar em operação na safra 2022/2023 teria que ser aprovado o mais rápido possível.

Certos do entendimento,



Júlio de Castilhos / Acegua, RS, 15 de março de 2022.

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ACEGUA LTDA.
SIEGHARD OTT JOSUE SOARES CAMARGO
PRESIDENTE GERENTE GERAL

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ACEGUA LTDA.

CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA:29045789000
ACT-Safeweb16/03/2022 08:52:16 -03:00

ESTANISLAU BERTOLDO DE
QUEVEDO:41726769004
ACT-Safeweb16/03/2022 08:54:07 -03:00

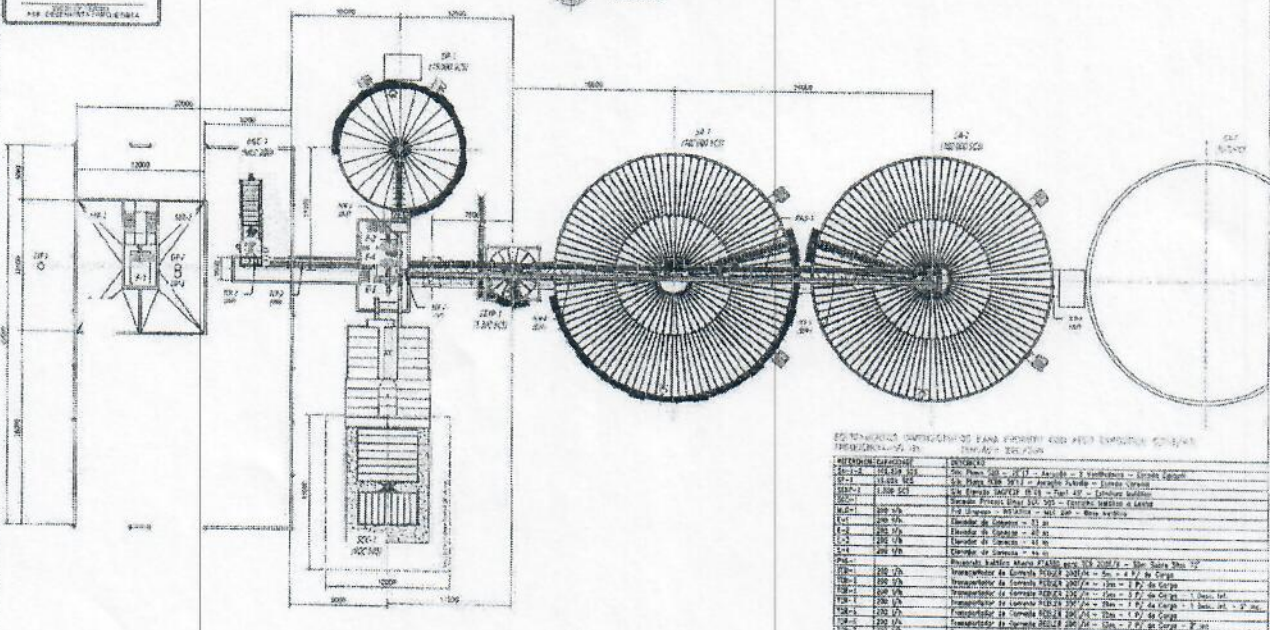
COTRIJUC – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA JÚLIO DE CASTILHOS

PROJETO EM DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO
 CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO
 DATA: 16/12/2021
 POR: GSI - GSI CONSULTORIA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PLANTA BAIXA
 COTAR: INC

REV.	DATA	PROJETISTA	EXECUÇÃO
1	16/12	WESLEY FERRO	ANTE PROJETO - INICIAL



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1.1	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.2	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.3	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.4	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.5	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.6	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.7	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.8	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.9	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.10	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.11	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.12	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.13	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.14	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.15	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.16	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.17	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.18	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.19	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
1.20	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
2.1	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.2	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.3	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.4	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.5	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.6	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.7	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.8	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.9	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro
2.10	1	kg	Óleo lubrificante SAE 10W/40 - 1 litro

NOTAS:
 1. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 2. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 3. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 4. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 5. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 6. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 7. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 8. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 9. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.
 10. OBRIGATORIO O PRECATORIO DESENVOLVIMENTO APLICANDO O CUSTO MÍNIMO A SER PAGO POR CADA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ILUSTRATIVO.

CLASSE: COTRAC
LOCAL: BARRA
PROJEÇÃO: PLANTA BAIXA
NOVA UNIDADE

FORMATO A3
01/06

			FBI	Date	NAME
			PROB.	10/27/2001	S.
AGENT OVERSIC LOCAL NAME			PAG	BRASER	
DESCRIPC MATER LATERAL - FLEKODRAMA			LF	05	
MOTA SINCERD			ESC	1/250	FORM
				FORMATO A3	
			V. CROMBIO		

REV. :	DATA	PROJETISTA	EXECUÇÃO
1	16/12	WESLEY FERRO	ANTE PROJETO - INICIAL

SEC	DATA	NAME
PROG	14/12/2003	AL. B. / 1000
IND	BRASIL	
UF	RS	
DOC	7000	FORM.
FORMATO A3		02/06
N. DOCUMENTO		



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA - RS

Assunto: Projeto de Investimento Acegua

A **Parceria Cooperativa CAMAL/COTRIJUC**, em razão do pedido datado de 20 de dezembro de 2021, vem respeitosamente, reiterar e apresentar os benefícios que o projeto de investimento no município de Acegua – RS, trará para a região, como: **geração de empregos; retorno tributário para o município; menor custo de logística para a entrega de produtos pelo produtor; difusão de tecnologia agrícola e pecuária.**

O projeto inicial de investimento está orçado em R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com capacidade estática de 250.000 sacas de grãos e fertilizantes. Previsão de faturamento anual aproximado de R\$100.000.000,00, que vai gerar valor adicionado de ICMS e algumas atividades ISS ao município.

Em virtude de financiamento bancário, terá que ser na forma de **doação** e em nome da **COTRIJUC – Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.023.168/0001-78, com sede e foro em Júlio de Castilhos, RS, à Rua Cel. Severo Barros, 247, Bairro Santa Izabel, CEP 98130-000, e como sugestão poderá ser visto pelos gestores o modelo adotado no município de Júlio de Castilhos, adequando a legislação municipal. Também em função do tempo de realização da obra, para que possamos colocar em operação na safra 2022/2023 teria que ser aprovado o mais rápido possível.

Certos do entendimento,



Júlio de Castilhos / Acegua, RS, 15 de março de 2.022.

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ACEGUA LTDA.
SIEGHARD OTT JOSUE SOARES CAMARGO
PRESIDENTE GERENTE GERAL

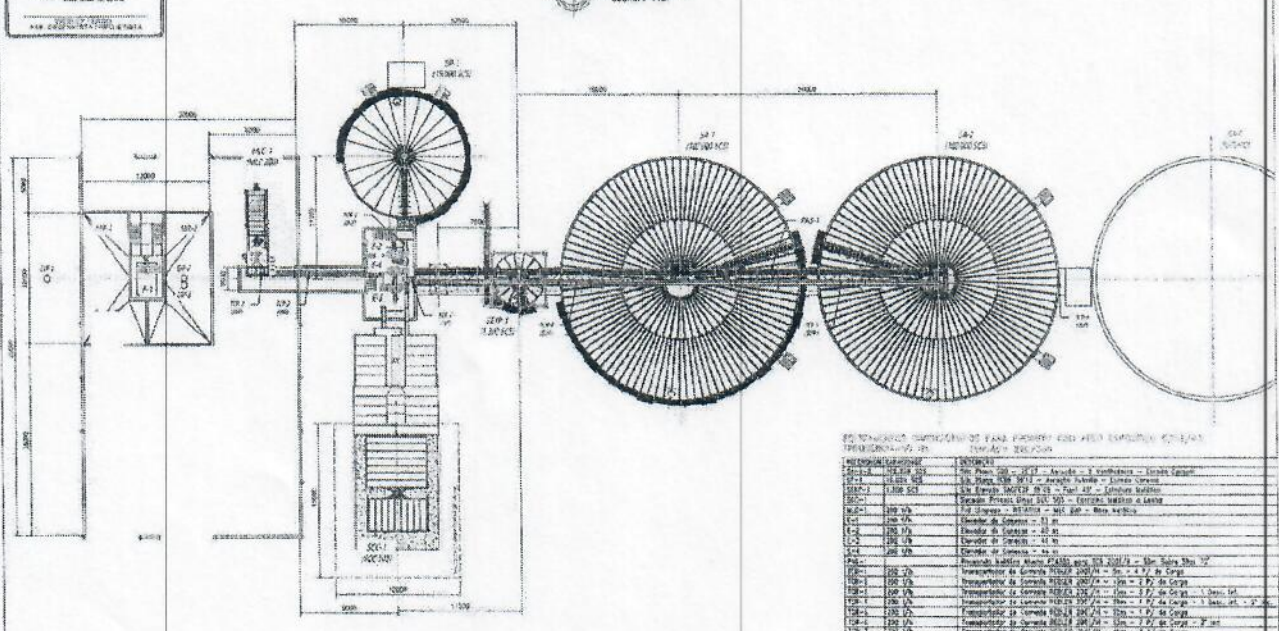
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ACEGUA LTDA.

CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA:29045789000
ACT-Safeweb16/03/2022 08:52:16 -03:00

ESTANISLAU BERTOLODO DE
QUEVEDO:41726766004
ACT-Safeweb16/03/2022 08:54:07 -03:00

COTRIJUC – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA JÚLIO DE CASTILHOS

REV.	DATA	PROJETISTA	EXECUÇÃO
1	16/12	WESLEY FERRO	ANTE PROJETO - INICIAL

[illegible]

NOTAS

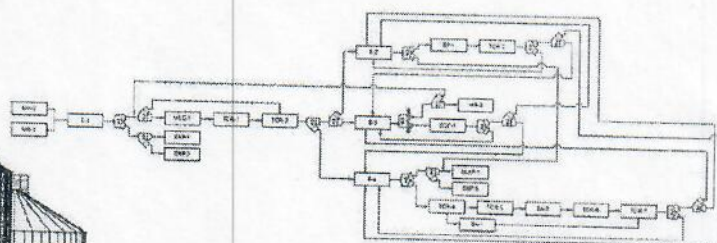
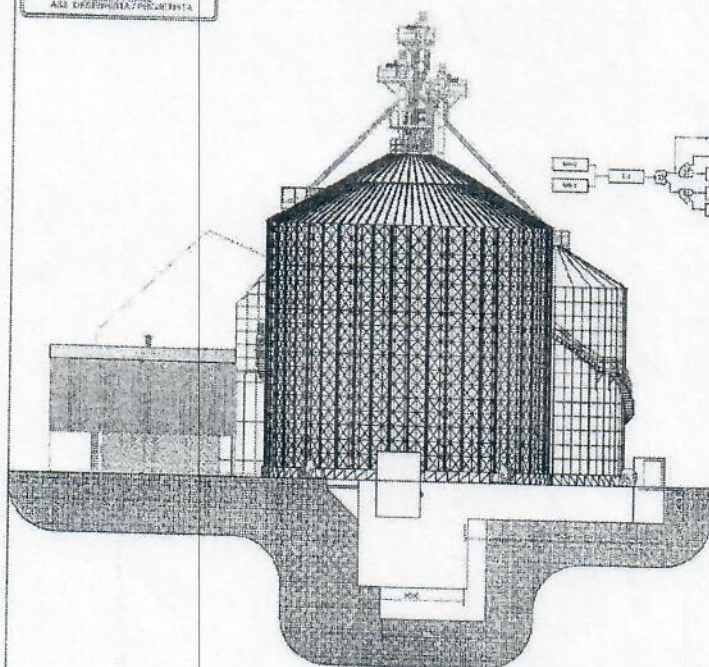
1. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
2. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
3. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
4. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
5. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
6. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
7. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
8. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
9. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.
10. Este documento não representa o pensamento pessoal do autor. Ele reflete apenas o ponto de vista pessoal do autor sobre o assunto.

  		120 1200 30 1 Transmisión de 5 velocidades 08 350077 - 00-1717 08 0023	
CLAVIE OSTRUP/C LOCAL BURE INTERMEDIO PLANTA BANTA BOYA LINEAGE		001 002 19/12/2021 PMS BMSA UF BS	NOME DATA 19/12/2021 PMS BMSA UF BS
		SEC. 1/300 FORMATO A3 1º DOCUMENTO	01/004

2 VISTA LATERAL
ESCALA: IND.

REV.	DATA	PROJETISTA	EXECUÇÃO
1	16/12	WESLEY FERRO	ANTE PROJETO - INICIAL

 **FLUXOGRAMA**
ESCALA: IND.



1. POLINA

 - INTRODUCED MYSELF

 - POLINA GOT WORK

 - GAVE ENTREPRENEUR / ENTREPRENEUR ADVICE

 - STAY - BROUWERING STAY A BIT WITH US

 - (MAY) - GIVE A GOOD INFORMATION

1. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 2. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 3. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 4. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 5. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 6. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 7. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 8. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 9. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:
 10. Atribui-se a cada uma das 100 questões a seguinte pontuação:

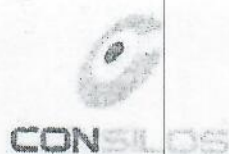
[illegible]

Food

CUENTE COTIDIANO

LOCAL: BADE
DESCRIPCÃO:
VISTA LATERAL - FLEXORAMA
NOVA SWICARD

SC21	DATA	MEMO
PROD.	14/12/2021	RE: 2021/12/14
PAIS	BRASIL	
UF	RS	
ESC	1/250	FORMA
FORMATO A3		60/90
Nº ORÇAMENTO:		



Cascavel, PR, 21 de março de 2022

Proposta: ART.119,21/005

Anteprojeto: ART 210035

Validade da proposta: 30 dias

Para
Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos
BACERS

Temos a satisfação em apresentar nossa proposta para fornecimento de equipamentos.

A seguir, encontram-se respectivamente nas páginas:

- Descrição técnica dos equipamentos propostos;

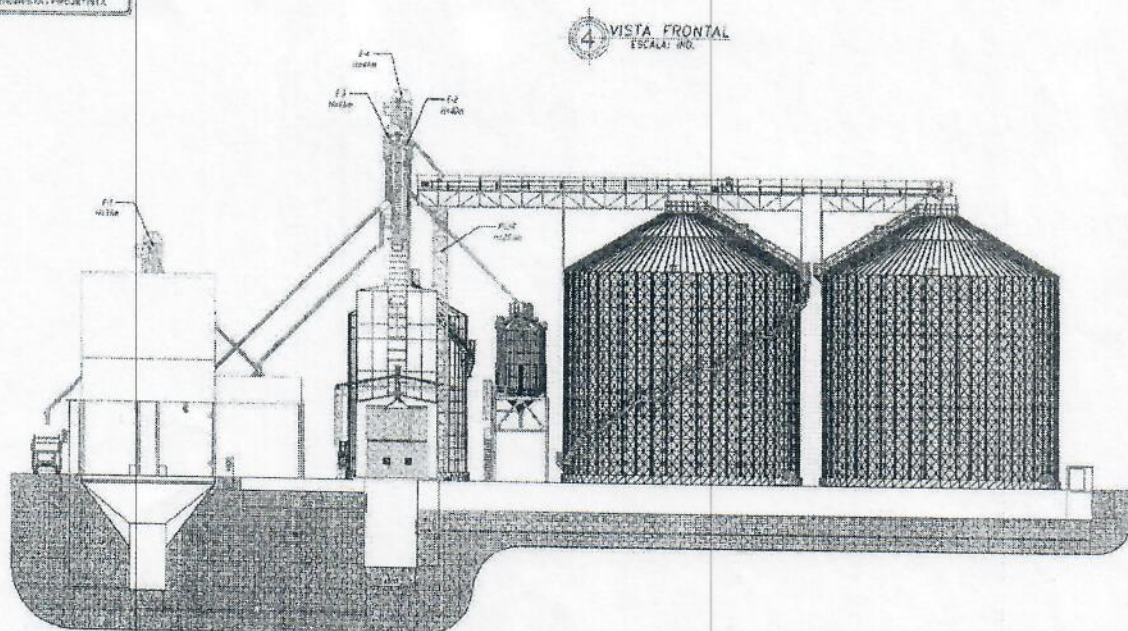
- Planilha de orçamento;

- Informações sobre condições de pagamento, prazo de entrega, montagem, frete e garantia dos equipamentos CONSILOS e outras;

ARTUR SCHIERENDECK
Técnico Comercial
artur@consilos.com.br
(55) 95982-8795
(45) 3228-4434

**PROJETO EM
DESENVOLVIMENTO
ILUSTRATIVO**
A FOLHA AGREGADA NÃO SE
CONSIDERA PARTE DO PROJETO
EXECUTADO BASEADOS NESTE LAYOUT
DATA: 1.7
NOME DO DESENHADOR: PROJETO

REV. DATA PROJETA EXECUÇÃO
1 16/12 WESLEY FERRO ANTE PROJETO - INICIAL



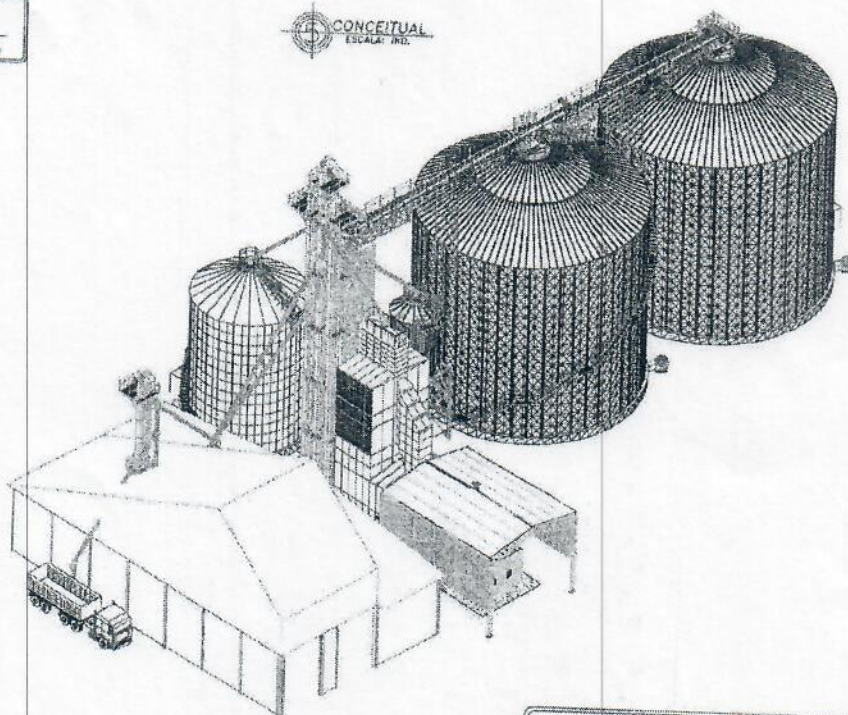
NOTA:
- Este projeto é apenas para fins de referência e não deve ser utilizado para fins de execução.
- O projeto é baseado em dados fornecidos pelo cliente e não garante a precisão dos dados.
- O projeto é baseado em dados fornecidos pelo cliente e não garante a precisão dos dados.
- O projeto é baseado em dados fornecidos pelo cliente e não garante a precisão dos dados.

1. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
2. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
3. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
4. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
5. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
6. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
7. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
8. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
9. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
10. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
11. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
12. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
13. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
14. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
15. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
16. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
17. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
18. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
19. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
20. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
21. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
22. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
23. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
24. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
25. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
26. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
27. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
28. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
29. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
30. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
31. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
32. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
33. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
34. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
35. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
36. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
37. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
38. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
39. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
40. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
41. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
42. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
43. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
44. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
45. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
46. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
47. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
48. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
49. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
50. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
51. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
52. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
53. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
54. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
55. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
56. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
57. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
58. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
59. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
60. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
61. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
62. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
63. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
64. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
65. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
66. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
67. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
68. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
69. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
70. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
71. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
72. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
73. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
74. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
75. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
76. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
77. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
78. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
79. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
80. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
81. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
82. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
83. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
84. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
85. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
86. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
87. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
88. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
89. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
90. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
91. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
92. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
93. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
94. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
95. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
96. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
97. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
98. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
99. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO
100. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PREPARO DO TERRENO

			
CLONTE COTRUPC LOCAL: BAGE DESENHADO VISTA: FRONTAL DATA: 16/12/2021		DATA: 16/12/2021 PROJ: 00001 SF: 01 ESC: 1/100 FORMATO: A3 N° ORÇAMENTO: 000/004	

WESLEY FERRIS
450, HENRIETTA, PRINCETONIA

REV.	DATA	PROJETISTA	EXECUÇÃO
1	16/12	WESLEY FERRE	ANTE PROJETO - INICIAL

[illegible]

- [illegible]



CLIENTE	COTRIALUC
LOCAL	BAGE
DESCRIÇÃO	
CONCOTUAL	
NOVA	ANUADE

DET	Q47	ICONE
PROD	15/12/2003	
PAIS	BRASIL	
UF	RS	
ESC	1/300	FORM
FORMATO A3		04/04
Nº ORÇAMENTO		



REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO ESP.
EL1 MOEGA	ELEVADOR CANECA SPS EC15 3204304 3461MM	2400h	0,75 ton
EL3 SPISIEK	ELEVADOR CANECA SPS EC 5 3204304 3061MM	2400h	0,75 ton
EL4 SAI / SAZ	ELEVADOR CANECA SPS EC15 3204304 3461MM	2400h	0,75 ton

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Cabeça e pé: Chapa galvanizada #2,70 mm - NBR 7003

Dutos do corpo: Chapa galvanizada #1,35 mm - NBR 7003

Dimensões dos dutos: 400 x 300 mm

Largura da correia: 15" x 4 de 5 linhas (Número de linhas varia de acordo com a esp. e corpo)

Tambor de acionamento: 4615 x 330 mm

Freio: Corrente (tipo 1000 e balanceio)

Rolo do pé: Tipo guita com eslicador manual

Mancais/Rolamento: SN11 com rolamentos Adecompreadores com bucha de fixação

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Corpo: Janela de inspeção de operação com proteção de aço inox NR12

Acionamento: No-deck - Microcontrolador de alta velocidade com detecção de extração / A partir de 50cm. Motor e Redutor com Acoplamento

Duto anti-exposição: Passado em todos os modelos

Flanges: Utilização própria unido aos dutos

Degrau de escada: Anti-derapante

Plataforma: Pintada em amarelo (Pintura eletrolítica) com emendas de acordo com NR12

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: EL1 MOEGA

Código	Descrição	Qtd.
020004	ESTACIONAMENTO ELEV 15 A 20M	1
020704	PLATAF. INTERMEDIÁRIA ENCADA - 1000x1200	1
020004	SIST. MOVEL PRTX MONTAGEM ALTA EC15	1

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: EL3 SPISIEK

Código	Descrição	Qtd.
020004	ESTACIONAMENTO ELEV 15 A 20M	1
020704	PLATAF. INTERMEDIÁRIA ENCADA - 1000x1200	1
020004	SIST. MOVEL PRTX MONTAGEM ALTA EC15	1

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: EL4 SAI / SAZ

Código	Descrição	Qtd.
020004	ESTACIONAMENTO ELEV 15 A 20M	1
020704	PLATAF. INTERMEDIÁRIA ENCADA - 1000x1200	1
020004	SIST. MOVEL PRTX MONTAGEM ALTA EC15	1





RFP	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO ESP.
ELR1/2 RESIDUO	ELEVADOR CANECA 1000 ELOS 600000 1000 NR	1000	9.75 kg

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Cabeça e pé: Chapa galvanizada #2,70 mm - NBR 7000

Dutos do corpo: Chapa galvanizada #1,95 mm - NBR 7000

Dimensões dos dutos: 250 x 250 mm

Largura da correia: 3" x 3 de 4 toneladas (Número de toneladas varia de acordo com a bitola da correia)

Tambor de acionamento: 600 x 210 mm

Freio: Contra-rotação tipo lama e distância

Rolo do pé: Tipo gaiola com eslicador normal

Mancal/Rolamento: SNH com rolamentos. Apoio/compensadores com buchas de Nylon

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Corpo: Lançado de inspeção de operação com proteção de aço inoxidável MR12.

Acionamento: Hidráulico Motorreductor de aço inoxidável com disco de contração / A partir do Elevador Motor e Redutor com Acionamento

Duto anti-exploração: Padrão em todos os pontos.

Flanges: Garantias para união dos eixos.

Degrau de escada: Anti-derapante.

Plataforma: Piso galvanizado com guarda-corpo em aço inoxidável com dimensões de acordo com NBR 13.

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: ELR1/2 RESIDUO

Código	Descrição	Qtd
050001	ESTACIONAMENTO ELEV 1000	1
050002	PLATAFORMA INTERNA PERZINADA - NBR 13	1
050003	NOVA PROTEÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL MR12	1





REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO ESP.
TC1 DESC.SP	TRANSPORTADOR CORRENTE TC100 3000X300 400 NR	2400h	0,75 kg/h
TC1 CARGA SA1	TRANSPORTADOR CORRENTE TC100 3000X300 200 NR	2400h	0,75 kg/h
TC3 DESC.SA1	TRANSPORTADOR CORRENTE TC300 3000X300 270 NR	2400h	0,75 kg/h
TC4 CARGA SA2	TRANSPORTADOR CORRENTE TC200 3000X300 200 NR	2400h	0,75 kg/h
TC5 DESC.SA2	TRANSPORTADOR CORRENTE TC200 3000X300 400 NR	2400h	0,75 kg/h

Pé do transp.: Chapa galvanizada #2,70 mm - NBR 7008

Fundo: Chapa galvanizada #2,70 mm - NBR 7008

Colhas: Chapa galvanizada #2,70 mm - NBR 7008

Tampas das colhas: Chapa galvanizada #1,55 mm - NBR 7008

Dimensões da colha: 100x515 mm

Rotação: 36 rpm

Esticador: Manual

Passo: 150 mm

Motoreductor: 0,1 Disco de Corbinação

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Cabeça do transp.: Chapa galvanizada #1,76 mm - NBR 7008

Velocidade: 0,60 m/s

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: TC1 DESC.SP

Código	Descrição	Qtd.
025340	ENTR TC300 D120	1
027505	PANEL ALUMI EXPLOSÃO P/TAMPA TC	2

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: TC2 CARGA SA1

Código	Descrição	Qtd.
027505	PANEL ALUMI EXPLOSÃO P/TAMPA TC	2

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: TC3 DESC.SA1

Código	Descrição	Qtd.
025340	ENTR TC300 D120	1
027505	PANEL ALUMI EXPLOSÃO P/TAMPA TC	2

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: TC4 CARGA SA2

Código	Descrição	Qtd.
027505	PANEL ALUMI EXPLOSÃO P/TAMPA TC	2
025415	REG INIERM TC300	2

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: TC5 DESC.SA2

Código	Descrição	Qtd.
025340	ENTR TC300 D120	1
027505	PANEL ALUMI EXPLOSÃO P/TAMPA TC	2





REF: RT1/RT2 RESID
PRODUTO: BUSCA TIGARSK RT100 COMATICS OM 100

CAPACIDADE: 60kg
RESQ E SP: 0,75 kw

Mancais: Tipo F com Rolamento RAP-FIX UC
Calhas: Chapa galvanizada #2,70 mm - NBR 7008
Dimensão das calhas: 360 x 405 mm
Tampas: Chapa galvanizada #1,55 mm - NBR 7008
Diâmetro do helicóide: ø 300 mm
Rotação: 140 RPM
Motor/Motoredutor: ABC rendimento com disco de contração - IP23

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: RT1/RT2 RESID

Código	Descrição
007557	FANEL ALUMINIZADO E TAMPA DE

Qtds.





REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO LÍQ.
SP-1	SILO FUNDO PLANO - C3 50/2	570	2,25 t/m³

Modelo	Diâmetro	Altura do corpo	Altura total	Capacidade*		
				Volume	Toneladas	Sacas
CS1012	9,2m	10,94m	15,58m	786,46m³	619,00	10.322,00

(*) Considerando produtos com peso específico de 0,75 Tm³ e sacos de 60 kg e 5% de compactação.

ACCESSORICE

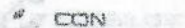
- Possui 01 porta de inspeção no telô
- Escada interna para inspeção
- Controla em nível máximo tipo membrana
- Somente respiro no telô com proteção anti-passaro para sites de furação punção
- Sistema de exaustor natático para sites armazenadores das medulas C300 no Cálçes
- De acesso com 40-12, escada caracol com grampos em segurança a cada 5 metros na escada mantendo com pautas de 0,22, caso a cada 5 metros, cada uma coroa do minuto.

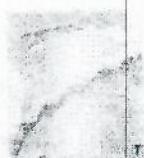
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- | | |
|---|---|
| <p>Chapas de corpo em aço fabricadas com material zincado (galvanizado) ZAR-145 (proteção de alta resistência), com investimento de 354 g de zinco por m².</p> <p>Resistente a ventos de até 144 Km/h.</p> <p>Montagem extensiva sobre qualquer tipo de superfície.</p> | <p>Chapas de corpo em aço fabricadas com material zincado (galvanizado) ZAR-145 (proteção de alta resistência), com investimento de 354 g de zinco por m².</p> <p>Resistente a ventos de até 144 Km/h.</p> <p>Montagem extensiva sobre qualquer tipo de superfície.</p> |
|---|---|

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: SP 1

Código	Descrição	Unid.
000001	ESPALHADOR DE CROQUIS E FOLHAS DE PAPEL	-
000002	GUARDAR-CORPO DE FOLHAS	-
000003	REG. CORD. CORD. CORD. CORD. CORD.	-
000004	REG. CORD. CORD. CORD. CORD. CORD.	-
000005	REG. CORD. CORD. CORD. CORD. CORD.	-
000006	REG. CORD. CORD. CORD. CORD. CORD.	-




REF
SA 1 / SA 2

PRODUTO
BLOCO DE PLANO - CS 2422

CAPACIDADE
8500

PESO ESP.
0,75 m³

Modelo	Diâmetro	Altura do corpo	Altura total	Capacidade*		
				Volume	Toneladas	Sacas
CS2422	22,11m	20,03m	25,42m	8,521,00m³	6,710,00	111,838,00

(*) Considerando produtos com peso específico de 0,75 T/m³ e sacas de 60 kg e 5% de compactação.

ACESSÓRIOS

- Passarela para a instalação no solo
- Escada lateral para acesso
- Controle de nível interno tipo membrana
- Sistema respirador no teto com proteção anti-passagem para raios de radiação pontual
- Sistema de exaustão estático para a remoção de vapores dos modelos CS08 ao CS38

De acordo com a NR-12, as áreas de trabalho devem ser protegidas com barreiras de segurança com painéis de desvio a cada 5 metros, conforme opção do cliente.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Chapa de metal do solo fabricada com material cerâmico (galvanizado ZAR 545) com espessura de 1mm e resistência de 350 g de peso por m²
- Resistência a ventos de até 144 Km/h
- Montagem externa diferenciada

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: SA 1 / SA 2

Código	Descrição	Qtd.
11004	ESPALHADOR DE GRÃO AUTOMÁTICO 200 240 300 (H CS21 CS25)	2
10001	GUARDA-CORPO TETRAEDRO	2
10002	RECORDETORES DE NÍVEL	2
10003	RECORDETORES DE NÍVEL	2
10004	BLOCO DE PLANO TETRAEDRO	2





REF

PASS 1

PRODUTO

PASS AD 2066 X 890 X 1M (CM PISO LATE E CM TRANSP LATE)

CAPACIDADE

PESO ESP.

8,70 kg/m²

DESCRIÇÃO

Estrutura: Perfil cobreado aço ZAR 345

Piso: Chapa galvanizada # 1,95 mm - NBR 7008

Largura Piso: 800mm

Condições: O produto não pode ser guardado sob chuva e deve ser armazenado em local seco e ventilado.





REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO ESP.
SIEX I EXPED	SILO EXPHI SIMPLS C3026 85 - P/BALANCA FLUXO	11m3	0,75 t/m³

Modelo	Dímetro	Altura do corpo	Altura total	Volume	Capacidade*	Sacas
SIEX-SIMP-03050845-FLUX	4,6m	5,46m	15,18m	110,00m³	82,50	1.375,00

(*) Considerando produtos com peso específico de 0,75 T/m³ e sacas de 50 kg

ACESSÓRIOS

- Escada interna para inspeção.
- Contador de nível máximo tipo membrana
- Sistema de respiração no teto com proteção anti-faísca
- Possui 01 porta de inspeção no teto.
- Registro de abertura de gaveta

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Chapas do corpo do silo fabricadas com material plácido (galvanizado) ZAR 345 (zincagem de alta resistência), com revestimento de 350 g de zinco por m².
- Resistente a ventos de até 144 km/h.
- Montantes externos galvanizados.
- Baseada em Perfil H laminado aço ASTM A572
- Galvanizado a fogo, conforme 100 metros de zona de cobertura

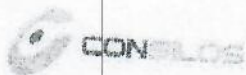
OBSERVAÇÕES

- Nos silos com estrutura com altura para helicóptero de fluxo, não está incluso a estrutura e passarela de acesso do helicóptero

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: SIEX I EXPED.

Código	Descrição	Qtd.
101927	GUARDA CORPO TETO C305	1
116125	SIST. CLAMBERT PORTA TETO CS - 187027	1





REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO ESP.
CANALIZ 350MM	LOTE 1000/1000ES 07/00		0,75 kg

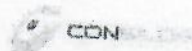
CARACTERÍSTICAS

- Fluxo até 60m
- Canos, Curvas, Transições, Amortecedores e Acessórios
- Diâmetro 3200mm
- Ambiente Póster Caixa



RP 277 KM 500

CNP 08619-900, CASCAVEL PR



FONE (45) 4210-3434

CONTATO@CONSULOS.COM.BR



WWW.CONSULOS.COM.BR

REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO LÍQU.
CANALIZ. 320MM	LOTE TUBULAÇÕES DUA		0,75 kg

CARACTERÍSTICAS

- Fluxo até 200l/h
- Canos, Curvas, Transições, Amortecedores e Acessórios
- Diâmetro: Ø120mm
- Acabamento Primer Cinza





REF

REF SA 12

PRODUTO

ARROZ 12% - CONSILOS 12% 12%

CAPACIDADE

PESO ESP.
0,75 kg

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- O sistema de aeriação contém chapas perfuradas galvanizadas de latão
- Ventilador centrífugo (com injeção fixa)
- Modelo este ventilador; com acionamento direto
- Chapas perfuradas com 28% de área vazada para aeriação do produto

CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO

Produto: Soja e milho

Unidade: 16%00



08.07.0150

CEP 05019-002, CAIENAP

FONE (061) 328.3434

CONTATO@CONSILOS.COM.BR



WWW.CONSILOS.COM.BR



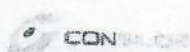
REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO ESP.
ROSC VAR SA10	ROSCA VAREJEIROMA CLAVIMCO TORNHEIROS C&F ACR	12005	0,75 kg

Acionamento: Motorreductor

Sistema de avanço: Automático

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: ROSC.VAR.SA10

Código	Descrição	Qtd.
141180	C.C. BY ACION 10 - 10CV TRAT P 30V 380V	2





525 F

PRODUTO

МАШИНА БОДЛАЮЩАЯ

PERSONS

6.75 μm^3

Capacidade nominal

Modelo	Função	Unidade	Imp. Entrada	Imp. Saída	Capacidade
PNC 5122	PNE LIMPEZA	18%	4%		
	LIMPEZA	10%	2%	2%	250 TON
			2%	1%	100 TON
Função	Grãos	Paneiras			
PNE LIMPEZA	BOCA, MILHO, TRIGO	P1A - P12 - P13 - P14 - P15 - P16 - P17 - P18 - P19 - P20 - P21 - P22 - P23 - P24 - P25 - P26 - P27 - P28 - P29 - P30 - P31 - P32 - P33 - P34 - P35 - P36 - P37 - P38 - P39 - P40 - P41 - P42 - P43 - P44 - P45 - P46 - P47 - P48 - P49 - P50 - P51 - P52 - P53 - P54 - P55 - P56 - P57 - P58 - P59 - P60 - P61 - P62 - P63 - P64 - P65 - P66 - P67 - P68 - P69 - P70 - P71 - P72 - P73 - P74 - P75 - P76 - P77 - P78 - P79 - P80 - P81 - P82 - P83 - P84 - P85 - P86 - P87 - P88 - P89 - P90 - P91 - P92 - P93 - P94 - P95 - P96 - P97 - P98 - P99 - P100			

DESCRIÇÃO

Gerstl Máquina de limpeza por pulveramento através de rotor montado em cone fechada, equipada com sistema de aspiração e recirculação do ar. Instalada sobre estrutura de sustentação metálica, com escadas e plataformas de trabalho integradas.

Pensamento: Conjunto de penetes fixas a um tempo relativo, contendo material no campo da memória que através do movimento de reflexão produz o pensamento dos grãos. A impetividade das memórias só se dá por meio de escolhas relativas. A configuração das penetes permite a separação de impetividades em duas diferentes transições, uma maior (impetividades grossas) e uma menor (impetividades finas) que a granulometria do grão processado.

Sistema de ventilação e recirculação de ar: É composto pela caixa de aspiração, exaustor, duto com válvula isolável e um grupo de arcos de curvatura de 90°, que formam um circuito fechado, permitindo a circulação de ar para o aspirante. São necessários dois metros de duto.

Estrutura de sustentação: Conjunto mecânico formado por colunas e vigas em aço estrutural, pintadas na cor preta e ligadas por bruxas. De sustentação à máquina e suas plataformas de trabalho.

Quadro de comando: Permite a regulação da variação de giro e velocidade da velocidade do giro do rotor por meio de inversores de frequência. Também controla o dimensionamento dos detentes correspondentes em cada uma, e assim, garante a resposta de injeção e a ventilação interna. Inclui um sistema de proteção de sobrecarga para os motores e desarma a partir dos limites de velocidade de emergência.

Segurança na operação: Máquinas projetadas com base nas exigências da NR-12, liberação de emergência no mundo e no corpo da máquina. Sensores inductivos e de fim de curso para manter a integridade do operador e equipamento. Projeto sólido de empresa, associado a categoria de segurança do equipamento.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Diâmetro do rotor	Ø 1270,5 mm
-------------------	-------------

Quantidade de panelas no rotor

Dimensões das placas: 1000 x 2000mm (placas)

Área total de pombas, 24 m

CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

Sistema de ventilação e recirculação: Remove as impurezas leves por meio de um fluxo de ar forçado a atravessar a massa de grãos, extraindo-as da massa e circulando-as para o sistema de tratamento de impurezas.

Função Pre-hipopiza: Utiliza 5 processos para remover as células grossas. Mesmo modo não há penetração de bactérias finas. Apenas separação da massa de grãos e impurezas grossas, como vegetais, insetos, salientes e similares.

Função Limpeza: Utiliza 2 peneira para remover impurezas grossas e 4 peneira para remover impurezas finas. Nesse modo há penetramento de impurezas finas. É um percentual da impureza grossa, considerando que o produto já tenha sido pre-

Capacidade nominal da função pré-limpeza: 1400h. Base
para uma carga máxima de 10% B.U. para capacidade de 75 unidades
populacionais de betão de 45, para outras capacidades a proporção.

Capacidade nominal da função limpa: 1000 L/min. Limpa-se com unidade medidora de 13% S.U., peso específico 0,75 (tempr.) e injetores fixados de 2%, sem excluir vapores e água.

Importante: A pesquisa de Pré-Universo e Pesquisa Informes
traz dados específicos de produtos, perfis e
configurações recorrentes na maioria de operações de
empresas. Além disso, não há problema processar dados na
conformidade de poderes obtidos e consentimento de representantes
e empresas que se tornam os seus dados, desde que estes, sejam, de
natureza em função de variáveis culturais e condições climáticas do
mercado de cada país para as mesmas empresas, as pesquisas devem
ser configuradas de forma que se obtenha o melhor resultado de
acordo com os requisitos de processo de pesquisa.

POTÊNCIA DOS MOTORES

Actinomyces: 700

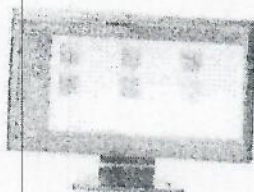
Rosa cake aspiração, Eclisa. Valvula rotativa: 3 x 0.50

EXHIBIT TWO



REF	PRODUTO	CAPACIDADE	PESO ESP.
TERMON SP1	SIST. TERMOMETRIA DIGITAL WIRELESS SLC 02/013 SL1		0,75 kg
OPCIONAL	MODULO WIRELESS CERES-UCW		0,75 kg
TERMON SA102	SIST. TERMOMETRIA DIGITAL WIRELESS SLC 02/022 (NO-RL)		0,75 kg

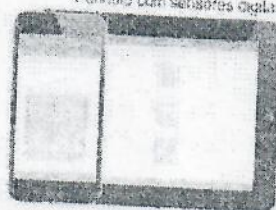
SISTEMA DE GERENCIAMENTO C-RLS



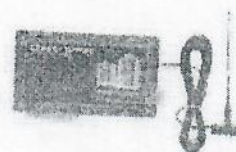
Computador Esquema



Pêndulo com sensores digitais



Visualização Ceres Web



Equipamento de rede Wireless

- Relatórios e gráficos da termometria;
- Acesso via internet (bando remoto);
- Escala aproximadamente de 0 a 100 (através da análise das medições da temperatura);
- Serviço (WEB) fornecido pelo período de um ano. Após este período, mensais, pagamento de manutenção;
- Uma pessoa possui acesso ao sistema e/ou a qualquer momento do dia, através do sistema;
- Medição da temperatura através do C-RLS Wireless (sensores digitais, monitor web);

SISTEMA DE TERMOMETRIA DIGITAL WIRELESS

- Facilidade na manutenção, possível trocar o cabo dos sensores sem sair da sala;
- Atualização da termometria em tempo real (a cada dois minutos);
- Sensores digitais de alta precisão (erro máximo 0,5°C);
- Registro histórico automático (registra a cada 2 horas);

MONTAGEM

MONTAGEM DOS CABOS

Quando a Montagem da Obra for de responsabilidade do Consilios, a montagem dos cabos será realizada pelo profissional contratado pela empresa. Nas demais casos, a montagem será de responsabilidade pelo cliente.

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

Para as Vendas Nacionais, a responsabilidade da configuração do sistema de Termometria será do próprio Consilios. Quando do Exterior, esta configuração será de responsabilidade do comprador.

ADICIONAIS EQUIPAMENTO: TERMON SP1

Código	Descrição	Código
001	MODULO WIRELESS CERES-UCW	
002	MODULO WIRELESS CERES-UCW	



CON

BR 277 631 592

CNPJ 08.079.000, LACI AVEL 28

FONE (41) 3228-3434

CONTATO@CONSILOS.COM.BR

WWW.CONSILOS.COM.BR

RELAÇÃO DE MOTORES

Frequência: 60Hz

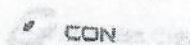
Voltagem: 220/380

Qtd.	Refer.	Código	Descrição	Potência (CV)
1.0	EL1 MOEGA	510328	ELEVADOR CANECA SPS EC15 320M3/H 34M MR	90
1.0	EL3 SP/SIX	510332	ELEVADOR CANECA SPS EC15 320M3/H 38M MR	90
1.0	EL4 SA1 / SA2	510338	ELEVADOR CANECA SPS EC15 320M3/H 44M MR	90
2.0	ELR1/2 RESÍDUO	500651	ELEVADOR CANECA SPS EC08 30M3/H 15M MR	6
1.0	TC1 DESO.SP	074535	TRANSPORTADOR CORRENTE TC340 320M3/H 20M MR	12.5
2.0	OPCIONAL	087568	PAINEL ALVIO EXPLOSAO PITAMPA TC	15
1.0	TC2 CARGA SA1	074540	TRANSPORTADOR CORRENTE TC090 320M3/H 25M MR	15
2.0	OPCIONAL	087568	PAINEL ALVIO EXPLOSAO PITAMPA TC	15
1.0	TC3 DESO.SA1	074542	TRANSPORTADOR CORRENTE TC090 320M3/H 27M MR	15
4.0	OPCIONAL	087568	PAINEL ALVIO EXPLOSAO PITAMPA TC	26
1.0	TC4 CARGA SA2	074528	TRANSPORTADOR CORRENTE TC040 320M3/H 23M MR	12.5
2.0	OPCIONAL	087568	PAINEL ALVIO EXPLOSAO PITAMPA TC	15
1.0	TC5 DESO.SA2	100493	TRANSPORTADOR CORRENTE TC090 320M3/H 41M MR	26
4.0	OPCIONAL	087568	PAINEL ALVIO EXPLOSAO PITAMPA TC	26
2.0	ET1/RT2 RESÍDUO	521546	ROSCA TRANSP RT340 30M3/H 08 05V MR	6
2.0	OPCIONAL	087568	PAINEL ALVIO EXPLOSAO PITAMPA RT	12.5
1.0	AER.SP1	115805	AERACAO 18% - CS16	2650
2.0	AER.SA 1/2	102185	AERACAO 18% - CS2421 ATE CS2452	1540.5
2.0	ROSCA VAR SA 1/2	095024	ROSCA VARREDORA DIAMANTO 180M VIT CS34 MR	30v
2.0	OPCIONAL	141390	Q.D.RV ANCON 10 - 18CV TRAT 0.50V 180V	
1.0	ML 1	102240	SAC LIMPEZA E CORACAO PRL 5.107	
1.0	OPCIONAL	142110	KIT DESCARGA PROTEUTO ROSCA LUT 3CV 40H2 50 51270	

1x18CV + 1x7.5cv + 1x0.5cv
30v

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As potências dos motores poderão sofrer alterações na elaboração do projeto final. Não alterar para a execução.
- Quando incluídos, os quadros de comando fornecidos pela Consilios são dimensionados para operação em 380V.



BR 171 AM 100

CEP 46200-000, LAGOA VELHA

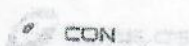
FONE: (55) 3238-5414

CONTATO: @CONSILIOS.COM.BR

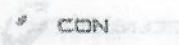
WWW.CONSILIOS.COM.BR

OBSERVAÇÕES

Proposta de frete internacional. Não é válida para o frete de transito marítimo.



- Canalização e acessórios serão entregues com pintura de fundo e são fornecidas para atender o fluxograma do projeto.
- Esta proposta apresenta os equipamentos para atender o projeto definido em conjunto com o cliente, caso exista a necessidade de futuras alterações nos equipamentos negociados nesta proposta, por iniciativa do cliente, o mesmo ficará responsável pelos custos que estas alterações vierem a resultar.
- Toda de qualquer alteração que necessite ser realizada, após o aceite desta proposta por parte do cliente, sofrerá alteração nos prazos de entrega considerados nesta proposta.



CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 - CONDIÇÕES DE PREÇO, PAGAMENTO E VALIDADE DA PROPOSTA

- 1.1 - O PREÇO ENTENDE-SE PARA O EQUIPAMENTO COM AS CONDIÇÕES DE ENTREGA (FRETE, SEGURO DE MONTAGEM, SERVIÇOS ADICIONAIS) CONFORME DESCRITO NO RESUMO APRESENTADO NA PROPOSTA.
- 1.2 - A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 DIAS.
- 1.3 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
A combinar.
- 1.4 - OS VALORES ORÇAMENTÁRIOS SÃO POSSÍVEIS DE PARCELAMENTO, CABENDO ÀS PARTES ACORDAR NÚMERO DE PARCELAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES.
- 1.5 - PARA AS PARCELAS COM DATAS PRÉ-FIXADAS A CONCILIOS SE RESERVA O DIREITO DE EMITIR BOLETOS BANCÁRIOS.
- 1.6 - TODAS AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO FINANCIAMENTO PELO COMPRADOR, INCLUSIVE AQUELAS DESCONTADAS NO MOMENTO DO REPASSE, TAIS COMO TAXA PLAT, IOF E CUSTOS DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS DE TED, DOC, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.
- 1.7 - PARCELAS (SEM PAGAMENTO VENCIMENTO) SÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE 10% A.M.
- 1.8 - OS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS POSSUEM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO NA MODALIDADE FINANCEIRADA, ADEQUADA AOS PROGRAMAS VIGENTES DO BDEPS.
- 1.9 - NOS CASOS DE ATRASO NO PAGAMENTO, O CLIENTE AUTORIZA A VENDEDORA, DESDE JÁ, A EMITIR BOLETOS BANCÁRIOS DE COBRANÇA, SENDO ESSES BOLETOS A PROPOSTO, SEM COMO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL POR MEIO DE ADVOGADO.
- 1.10 - PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO ESTABELECIDO NO CONTRATO, NOS CASOS EM QUE SE VERIFIQUE A OCORRÊNCIA DE GRANDES FLUTUAÇÕES NOS CUSTOS QUE IMPACTEM NESTE EQUILÍBRIO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO ADOÇÃO DA BASE DE PREÇO SEM REIMPACTOS ATÍPICOS DO MERCADO INTERNACIONAL, PODENDO AS PARTES ACORDAR RESERVAR TAMBÉM QUE COMPROVADA A OCORRÊNCIA DO VENDEDOR.

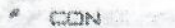
2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM

- 2.1 - O CANTIER DE OBRA DEVERÁ SER LOCALIZADO PRÓXIMO À OBRA, ESTAR LIMPO E TER DISPONIBILIDADE DE MANTENIMENTO PARA A ARMAZENAGEM ADEQUADA DOS MATERIAIS, CUIJA RESPONSABILIDADE DA GUARDA É DO CLIENTE.
- 2.2 - O CLIENTE DEVERÁ FORNECER LOCAL COMENTO OUTRAS PLACAS PARA AS CHAVES / PRÉCIS QUE FICAREM ARMAZENADAS NO TERRELO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO, EVITANDO PROBLEMAS DE INDEVIDUAIS PRECISÃO E MANUTENÇÃO, O QUE NÃO PODE TER SIDO UTILIZADA PARA CONDIÇÕES E DEFENSAS AGRÍCOLAS.
- 2.3 - ITENS COMO NO CORRETORES E LÂMPADAS STANDARD, ITENS COMO FERRAMENTAS, BARRAS DE GALVÂNEO E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS DEVEM SER MANTIDOS EM LOCAL COBERTO, À PARALAXIMISTAS ITENS NÃO DEVE SER ADERIDA SEM AUTORIZAÇÃO DE SUPERVISOR DA EMPRESA, CABENDO A RESPONSABILIDADE DOSTE AO CLIENTE.
- 2.4 - O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, DESCARGA E CONFERÊNCIA DOS VOLUMES QUE CHEGAREM AO CANTIER DE OBRAS NO PERÍODO QUE ANTES DE A COMPRA DOS TÉCNICOS E MONTADORES, SENDO QUE A RESPONSABILIDADE DA GUARDA SEGUIR SENDO DO CLIENTE, MESMO APÓS O INÍCIO DA MONTAGEM.

3 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO COMPRADOR

- 3.1 - ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO CANTIER DE OBRA.
- 3.2 - INDICAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DOS DIÁRIOS DE OBRA.
- 3.3 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL, PARA EVENTUAIS DANOS DE EXTERIAIS, E EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS EM OBRA.
- 3.4 - SE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM FOR DIRETO COM A EMPRESA DE MONTAGEM, AS PARTES (CLIENTE E MONTADOR) DEVERÃO ASSEGURAR A RESPONSABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE MONTAGEM (MODALIDADE RISCO DE ENGENHARIA) CONTRA EVENTUAIS SINISTROS DURANTE O PERÍODO TOTAL DA OBRA, ATÉ O MOMENTO DO TÉRMINO DAS INSTALAÇÕES.
- 3.5 - É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE REPARAR, PARA A CONCILIOS AS ATUALIZAÇÕES DOS SEUS PROJETOS, COM O ELABORADO OU IMPRIMIDO INCLUSIVE COM SEUS FORNECEDORES, CUIJA RESPONSABILIDADE É DO CLIENTE, INCLUSIVE REPARAR O PROBLEMA DO CLIENTE.

4 - RESERVA DE DÔMÍNIO



2.1 - OS BENS CONSTANTES NESTA PROPOSTA SERÃO ENTREGUES DEVIDENTE PRÉDIO DE RESERVA DE DOMÍNIO, AGORA INCLUIDO E ACEITO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 321 E 324 DO NOVO CÓDIGO DE COMÉRCIO, TRANSFERINDO A VENDEDORA TRANSFERE AO COMPRADOR, FAZENDO-SE A POSSE DOS EQUIPAMENTOS, CONSERVANDO A FOLHA PRELIMINAR SOBRE O VESANTE ATÉ A LIQUIDACÃO TOTAL DA DÍVIDA, COM OS ACRESCIMOS LEGAIS E CONTRATUAIS, CONSTITUINDO-SE O COMPRADOR, NA PESSOA DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, EM DEPOSITÁRIO, DAS AS COMUNICAÇÕES DE LEI, OBRIGANDO-SE A ANTE LÓS EM PERDA CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SENDO LHE VEDADO OFERECER BENS EM PENHORA, ONERA LÓS, OU ALIENÁ-LOS ATÉ PAGAMENTO FINAL.



PR 27.411.531

CET 65019-000, CASCAVEL, PR

FONE (45) 3128 3414



CONTATO@CONSILIOS.COM.BR



WWW.CONSILIOS.COM.BR

5 - IMPOSTOS E TAXAS

5.1 - IMPOSTOS E TAXAS ESTÃO DESCRITIVADAS NO RESUMO DO ORÇAMENTO DEVENDO SER ESCLARECIDOS MEDIANTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

5.2 - DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS DE ICMS ENTRE ESTADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

5.3 - TAXA PLATE E DESPESAS DE FINANCIAMENTO POR CONTA DO CLIENTE.

6 - CONDIÇÕES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO

6.1 - É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE OS CUSTOS RELATIVOS A DESPESABILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS MONTADORES, QUANDO DA NÃO CONDIÇÃO DE MONTAGEM DEVIDA A FALTA DE BARRIS DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU QUALQUER OUTRO FATOR INERENTE A MONTAGEM QUE IMPROVE O ANDAMENTO DA MESMA. OS CUSTOS DETIDO APRESENTADOS EM TEMPO E EM CUMPRIMENTO ACORDO ENTRE AS PARTES.

7 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E FABRICAÇÃO

7.1 - O VENDEDOR FORNECERÁ AS ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) REFERENTE AO PROJETO E A FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. NÃO ESTÃO INCLUIDOS LAUDOS DE NATUREZA AMBIENTAL, MORATÓRIOS, SEGURANÇA, ENTRE OUTROS. A CONTRATAÇÃO DESTE LAUDOS OU DE SERVIÇOS ADICIONAIS DEVEM SER FEITOS EM SEPARADO PELO COMPRADOR.

8 - SOBRAS DE OBRA

8.1 - O VENDEDOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR SOBRA DE OBRA DEVIDA A FALTA DE BARRIS DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU QUALQUER OUTRO FATOR INERENTE A MONTAGEM QUE IMPROVE O ANDAMENTO DA MESMA. OS CUSTOS DETIDO APRESENTADOS EM TEMPO E EM CUMPRIMENTO ACORDO ENTRE AS PARTES.

9 - LOCAÇÃO CIVIL

9.1 - O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LOCAÇÃO, SERÁ DEFINIDO APÓS A CONFIRMAÇÃO DA VENDA.

10. DESPESAS OPERACIONAIS LISTADAS ABAIXO NA TABELA E ASSIMILARAS COM "SIM" SENDO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

SIM	NÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
	X	Montagem dos equipamentos e corpo de montagem
	X	Técnicos montadores
	X	Auxílios de montagem
	X	Respeço da equipe de montagem
	X	Alojamento da equipe de montagem
	X	Comida para a equipe de montagem, quando o local de montagem for externo à FIC da montagem
	X	Transporte dos equipamentos até local da obra e depois volta
	X	Máquina para descarga que não tenha recursos nativos
X		Quadro de proteção e comando
X		Trabalhos elétricos das máquinas nos cabos alimentadores
X		Conexões e instalações em geral
X		Cabos estruturais, energia elétrica e AIT da planta civil
X		Resolver todos os problemas e tudo que ocorrer dentro do prazo de validade da garantia
X		Proceder a execução das obras com todos os elementos necessários à montagem dos equipamentos e sistemas de estiramento da rede com os projetos fornecidos pela CONSELOS
X		Proceder a AIT (Análise de responsabilidade técnica) referente ao projeto civil
X		Análises que se fizerem necessárias devido à elaboração do equipamento dentro do prazo de validade da garantia e outras subitâneas
X		Análises permanentes de estruturas, montagens no prazo normal
X		Execução da limpeza do local de trabalho a cada sempre em conformidade com o projeto
X		Manutenção e limpeza com a utilização de produtos
X		Manutenção de conexão dos fios e equipamentos, para a segurança do usuário
X		Manutenção dos pontos de distribuição de energia elétrica para o cliente
X		Manutenção elétrica e manter o sistema de energia do sistema de serviço de modo a não haver em quantidade suficiente e adequada para
X		Proceder a AIT (Análise de responsabilidade técnica) referente ao projeto civil
X		Sistema de renovação de ar em locais fechados
X		Sistema de captação de água para o sistema de energia dos equipamentos
X		Condições de segurança e saúde dos usuários

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS DE MONTAGEM

11.1 - O PRAZO DE ENTREGA INFORMADO NESTA PROPOSTA, PASSA A CONTAR A PARTIR DA ASSINATURA DO PEDIDO E PAGAMENTO DO SINAL.

11.2 - PARA EFEITO DA CONTAGEM DO PRAZO ACIMA SERAO DEDUZIDOS OS DIAS DE CHUVAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS QUE IMPEDAM O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, BEM COMO AQUELES QUE TRÁMHEM HAVIDO MOTIVOS DE FORÇA MAIOR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

11.3 - ATRAVES DOS SUPERVISORES DE OBRAS, OS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO (SAP) APRESENTADOS AO SETOR DE PLANEJAMENTO DA EMPRESA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO E EMISSÃO DAS IMPLANTAÇÕES E AS PESQUISAS ENCOMENDADAS NO PROJETO.

11.4 - O PRAZO DE ENTREGA ACORDADO É VÁLIDO APENAS PARA PRODUTOS PADRÃO'S CONSOLID. NO CASO DE SOLICITAÇÕES DE QUALQUER ALTERAÇÕES POR SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR, SERÁ ACRESCIDAO AO PRAZO DE ENTREGA O TEMPO DE ENGENHARIA NECESSARIO PARA ATENDIMENTO DAS ALTERAÇÕES, SEM NECESSIDADE E ADITIVO CONTRATUAL OU ALTERAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA.

Consilios Industrial LTDA
ARTUR SCHIERENBECK

Cliente

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA JÚLIO DE CASTILHOS



06/277-451582

CNPJ 058179-000, CASCAVEL-PR

FONE (45) 3228-3443



CONTATO@CONSIGLOS.COM.BR



WWW.CONSIGLOS.COM.BR

TERMO DE GARANTIA**1 - COBERTURA E TEMPO DE GARANTIA PARA OS PRODUTOS E SERVIÇOS DA CONSILOS**

As peças e Equipamentos fabricados pela CONSILOS possuem 60 (sessenta) meses de garantia contra defeitos de fabricação, qualidade e funcionamento de acordo com as condições normais de uso.

1.1 - DOS PRAZOS DE GARANTIA

a) Pretenções de fabricação: terão início a partir da data de disponibilização do equipamento. No entanto, caso o produto seja retido no pátio da CONSILOS, por responsabilidade do cliente, o prazo de garantia inicia-se a partir da data de disponibilização das peças em de box do cliente.

b) Pretenções de instalação e funcionamento: terão início a partir da data de montagem dos equipamentos da CONSILOS e prazo de garantia é de 6 (seis) meses de garantia contra defeitos de montagem, iniciando-se a partir da data de disponibilização de cada equipamento montado ao cliente, de forma individualizada.

O prazo de garantia não é estendido quando os equipamentos não foram utilizados no período de garantia. Quando houver substituição de peças, a assistência técnica do material a garantia aplicável será somente em relação a substituição do reparo realizado.

A garantia de pretenção de instalação e funcionamento, somente se aplica se esta for realizada pelo a Fabricante. Para a aquisição de equipamentos sem instalação a garantia aplicável é a constante no item a) Pretenções de fabricação.

2 - PRAZO PARA RECLAMAÇÃO APÓS A ENTREGA DO SERVIÇO OU PRODUTO:

O cliente tem prazo de até 10 (dez) dias a partir da data de recebimento do produto, para reclamar sobre a falta de peças e equipamentos solicitados em nota. Caso for constatado que a reclamação é procedente, a CONSILOS providenciará o envio ou a reposição das peças.

A CONSILOS não é responsável por perdas ou danos ocorridos no transporte quando este for de responsabilidade do cliente.

3 - PERDA DE GARANTIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A garantia será perdida quando for constatado que os produtos ou equipamentos:

- Foram modificados ou alterados os dados de identificação original;

- Foram utilizados sem autorização, prevista na documentação em caráter não autorizada;

- Foram armazenados ou armazenados de forma inadequada;

- Foram submetidos a choques de tensão elétrica acima da especificação ou tiveram sua proteção elétrica rompida;

- Foram danificados por quedas, choques de qualquer natureza;

- Foram submetidos a qualquer outro uso não autorizado, fora da finalidade, especificação de operação e o conteúdo, embalagem.

4 - DAS EXCLUSÕES

As instalações, instalações e substituições de equipamentos, manutenção e reparos realizados por terceiros não são cobertos pela garantia contra defeitos dos equipamentos.

5 - ITENS DE GARANTIA LEGAL

Para os seguintes produtos, especificações de fornecedores da CONSILOS: sistemas de iluminação, painéis e quadros elétricos, cabos e cabos de transmissão, e outros, sendo todos os produtos, vendidos e instalados. O prazo de garantia é o estabelecido em lei e as regras de uso da garantia dos equipamentos são definidas por seus fornecedores.

6 - ONDE SOLICITAR A GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS

Para solicitar a garantia de peças ou serviços o cliente deve entrar em contato com a assistência técnica da CONSILOS através do telefone (11) 3229-3300 e/ou fornecer a localização e as instalações necessárias para uso da garantia. Quando o serviço de assistência técnica for realizado, mas não conseguir que a causa do problema de responsabilidade do cliente, as despesas decorrentes deste serviço deverão ser cobradas do cliente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019112005

Identificação do titular da certidão:

Nome: COOP AGROPEC JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC
Endereço: RUA CEL SEVERO DE BARROS, 247, A
SANTA ISABEL, JULIO DE CASTILHOS - RS
CNPJ: 91.023.168/0001-78

Certificamos que, aos 21 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029096524

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTRIJUC - COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS
CNPJ: 91.023.168/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:45 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **0A8D.F9E9.5B0F.3523**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL
Nº: 287 / 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: COTRIGUC - COOP AGROP JULIO DE CASTILHOS #
ENDEREÇO: RUA CEL SEVERO BARROS #
CNPJ/CPF: 91.023.168/0001-78 # INSCR. MUNICIPAL: 10740 #
#####

CERTIFICAMOS que, no dia 23/02/2022 revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima, identificado enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

TC	Cadastro	Ano	Dívida	Sub	Parcela	Vencimento	Valor Parcela
1	10740	2022	1	0	1	11/04/2022	2947,72
1	10740	2022	1	0	2	10/05/2022	2947,72
1	10740	2022	1	0	3	10/06/2022	2947,72
1	10740	2022	1	0	4	11/07/2022	2947,72
1	10740	2022	1	0	5	10/08/2022	2947,72
1	10750	2022	1	0	6	12/09/2022	2944,28
1	10750	2022	2	0	1	11/04/2022	31,52
1	10750	2022	2	0	2	10/05/2022	31,52
1	10750	2022	2	0	3	10/06/2022	31,52
1	10750	2022	2	0	4	11/07/2022	31,52
1	10750	2022	2	0	5	10/08/2022	31,52
1	10750	2022	2	0	6	12/09/2022	31,51

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências conforme Lei Complementar Nº 16 de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

O prazo de validade desta certidão se encerra no dia 24/05/2022 .
Júlio de Castilhos, RS, 23 de Fevereiro de 2022.

Número de Autenticidade: 565582611565582

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 91.023.168/0001-78

Razão Social: COTRIJUC COOP AGROP JULIO DE CASTILHOS

Endereço: RUA CEL SEVERO BARROS 247 / SANTA IZABEL / JULIO DE CASTILHOS /
RS / 98130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616522027329301

Informação obtida em 23/03/2022 08:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400001531

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900152743

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JULIO DE CASTILHOS
Local

11 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone do Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5230662 em 17/12/2019 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC, CNPJ 91023168000178 e protocolo 194141012 - 11/10/2019. Autenticação: 6C339EB5226DFED2DC1342E95A647954CD44CE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/414.101-2 e o código de segurança dklo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/414.101-2	RSP1900152743	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
290.457.890-00	CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA
240.625.700-25	EDUARDO LINCK WAIHRICH



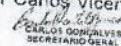
COTRIJUC - Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos
Rua Cel. Severo Barros, 247 - Bairro Santa Izabel - Júlio de Castilhos - RS
CNPJ 91023168/0001-78 NIRE 43400001531

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, em terceira e última convocação, com a presença de cento e setenta e sete cooperados, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da COTRIJUC - Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos, tendo como local a sua sede social situada na Rua Coronel Severo Barros número duzentos e quarenta e sete, bairro Santa Izabel, nesta cidade de Júlio de Castilhos - RS, conforme Edital de Convocação assinado pelo Presidente da Cooperativa, senhor Caio Cezar Fernandez Vianna, publicado no Jornal O Semanário, na página quatorze, do dia oito de fevereiro de dois mil e dezenove, divulgado através da Rádio "14 de julho FM", além de ter sido fixado nos lugares de acesso público, a partir de oito de fevereiro de dois mil e dezenove. Havendo "quorum" legal, o senhor Caio Vianna, abriu a Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos os presentes e passou a palavra ao vice-presidente da Cotrijuc, senhor Eduardo Linck Waihrich, para que realizasse a leitura na íntegra do edital publicado no Jornal O Semanário, do dia oito de fevereiro de dois mil e dezenove, redigido a seguir: O Presidente da COTRIJUC - Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos, CNPJ - nº 91023168/0001-78 e NIRE - nº 43400001531, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 17º do ESTATUTO SOCIAL, convoca os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de FEVEREIRO DE 2019**, na sede social da Cooperativa, situada à rua Coronel Severo Barros, nº. 247, nesta cidade, em **primeira convocação às 10 horas** com a presença de dois terços dos associados, em **segunda convocação às 11 horas** com a presença de metade mais um dos associados e, em **terceira convocação às 12 horas** com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I. Alteração do Estatuto Social nos seguintes itens: a. Ampliação do objetivo social - artigo 2º, com as inclusões: item XI - transportar a produção dos associados ou os bens de produção e consumo a eles destinados, prestando serviço de transporte de cargas em geral, inclusive serviços de transporte de cargas perigosas; XIII - utilizar de comércio eletrônico e/ou outros meios eletrônicos para a divulgação e/ou comercialização de seus produtos, em especial pela internet, sem restrição a outros meios (telemarketing, televendas, televisão, canais comuns de comércio, catálogos, etc.), para exercer os objetivos sociais descritos neste Estatuto. Permanecendo como item XII - desenvolver outras atividades que tenham sinergia com as atividades desenvolvidas pelos seus cooperados e que lhes possibilitem auferir ganhos qualitativos e quantitativos. b. Outros assuntos ligados aos primeiros. II. Assuntos diversos não deliberativos. Júlio de Castilhos, 08 de fevereiro de 2019. **Caio Cezar Fernandez Vianna** Presidente. Obs.: Para efeito de quorum, o número de cooperados é de quatro mil oitocentos e setenta e oito. Retomando a palavra, senhor Caio, colocou a apreciação da AGE a leitura e aprovação da ATA da AGE realizada aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete; sendo a leitura dispensada por sugestão dos cooperados presentes e a ata submetida à votação, tendo sido aprovada pela maioria. Dando seguimento, aos assuntos previstos no edital, o senhor Caio Vianna, passou a apresentar as modificações, propostas do **item I**, no Estatuto Social, que se resumem as seguintes: a. Ampliação do objetivo social - artigo 2º, com as inclusões: **item XI - transportar a produção dos associados ou os bens de produção e consumo a eles destinados, prestando serviço de transporte de cargas em geral, inclusive serviços de transporte de cargas perigosas; XIII - utilizar de comércio eletrônico e/ou outros meios eletrônicos para a divulgação e/ou comercialização de seus produtos, em especial pela internet, sem restrição a outros meios (telemarketing, televendas, televisão, canais comuns de comércio, catálogos, etc.), para exercer os objetivos sociais descritos neste Estatuto. Permanecendo como item XII - desenvolver outras atividades que tenham sinergia com as atividades desenvolvidas pelos seus cooperados e que lhes possibilitem auferir ganhos qualitativos e quantitativos.** A assembleia manifestou-se unanimemente pela aprovação do novo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5230662 em 17/12/2019 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC, CNPJ 91023168000178 e protocolo 194141012 - 11/10/2019. Autenticação: 8G339EB5226DFED2DC1342E95A647954CD44CE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/414.101-2 e o código de segurança dklo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

28.02.2019

Pag: 2/2

texto do Estatuto Social consolidado. Passando para o item **b** da Ordem do Dia, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores cooperados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu seguimento ao item **II**, também sem manifestações. Caio Vianna agradeceu a presença de todos. Após disponibilizar a palavra e verificar que não houve manifestações, encerrou a Assembleia, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada, pelo presidente e vice-presidente e no livro de atas por todos os presentes.

Declaramos para os devidos fins e efeito, que esta ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas nº 04 de Assembleias Gerais da COTRIJUC - Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos, da página nº 30 até página nº 40. Júlio de Castilhos – RS, 28 de fevereiro de 2019.

Caio Cezar F. Vianna
Presidente

Eduardo Linck Waihrich
Vice-Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5230662 em 17/12/2019 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC, CNPJ 91023168000178 e protocolo 194141012 - 11/10/2019. Autenticação: 6C339EB5226DFED2DC1342E95A647954CD44CE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/414.101-2 e o código de segurança dklo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/414.101-2	RSP1900152743	11/10/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
290.457.890-00	CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA	
240.625.700-25	EDUARDO LINCK WAIHRICH	

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5230662 em 17/12/2019 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC, CNPJ
91023168000178 e protocolo 194141012 - 11/10/2019. Autenticação: 6C339EB5226DFED2DC1342E95A647954CD44CE6. Carlos Vicente
Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo
19/414.101-2 e o código de segurança dklo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni
Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni
Secretário-Geral

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC, de NIRE 4340000153-1 e protocolado sob o número 19/414.101-2 em 11/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5230662, em 17/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
290.457.890-00	CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA
240.625.700-25	EDUARDO LINCK WAIHRICH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
290.457.890-00	CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA
240.625.700-25	EDUARDO LINCK WAIHRICH

Porto Alegre, terça-feira, 17 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2019, às 21:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 19/414.101-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5230662 em 17/12/2019 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC, CNPJ 91023168000178 e protocolo 194141012 - 11/10/2019. Autenticação: 6C339EB5226DFED2DC1342E95A647954CD44CE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/414.101-2 e o código de segurança dklo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 17 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5230662 em 17/12/2019 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC. CNPJ
91023168000178 e protocolo 194141012 - 11/10/2019. Autenticação: 6C339EB5226DFED2DC1342E95A647954CD44CE6. Carlos Vicente
Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo
19/414.101-2 e o código de segurança dkto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni
Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400001531

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2173825643

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JULIO DE CASTILHOS

Local

17 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7609038 em 18/03/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS - COTRIJUC, CNPJ 91023168000178 e protocolo 210730552 - 08/03/2021. Autenticação: 559F3AA6889124E75730B1213C93556C2D148DD51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/073.055-2 e o código de segurança 0yJY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/073.055-2	RSN2173825643	08/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
290.457.890-00	CAIO CEZAR FERNANDEZ VIANNA	17/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

417.267.660-04	ESTANISLAU BERTOLDO DE QUEVEDO	17/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Cotrijuc - Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos
Rua Cel. Severo Barros, 247 - Bairro Santa Izabel - Júlio de Castilhos - RS
CNPJ 91023168/0001-78 NIRE 43400001531

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, em terceira e última convocação, com a presença de trinta e três cooperados, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os cooperados da Cotrijuc - Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos, tendo como local o Salão de Festas do Parque de Exposições Miguel Waihrich Filho, situado à avenida Jorge Mascarenhas, s/nº, em Júlio de Castilhos - RS, conforme Edital de Convocação assinado pelo presidente da Cotrijuc, Caio Cezar Fernandez Vianna, publicado no Jornal Diário de Santa Maria e divulgado através da Rádio "Quatorze de Julho", além de ter sido fixado nos lugares de acesso público, a partir do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte um. Havendo "quorum" legal, o presidente da Cotrijuc, Caio Vianna, abriu a Assembleia Geral Ordinária saudando a todos os presentes e reforçando a adoção de protocolos sanitários devido a pandemia do coronavírus, em seguida convidou para compor a mesa, o vice-presidente da Cotrijuc, Eduardo Linck Waihrich e o presidente do conselho fiscal da Cotrijuc, Ivan Burin Cocco. Continuando, passou a palavra ao vice-presidente da Cotrijuc, Eduardo Linck Waihrich, para que realizasse a leitura na íntegra do edital publicado no Jornal Diário de Santa Maria, do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte um, redigido a seguir: O Presidente da **COTRIJUC - Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos**, CNPJ - nº 91023168/0001-78 e NIRE - nº 43400001531, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 17º do ESTATUTO SOCIAL, convoca os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26 de FEVEREIRO de 2021, no Salão de Festas do Parque de Exposições Miguel Waihrich Filho, situado à avenida Jorge Mascarenhas, s/nº, em Júlio de Castilhos/RS, em **primeira convocação as 12 horas e 30 minutos** com a presença de dois terços dos associados, em **segunda convocação as 13 horas e 30 minutos** com a presença de metade mais um dos associados e, em **terceira convocação as 14 horas e 30 minutos** com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Apreciação das contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: a. Relatório da Administração; b. Balanço Patrimonial; c. Demonstrativo do Resultado do Exercício; d. Parecer do Serviço de Auditoria; e. Parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação do resultado do exercício; III. Autorização para locar, arrendar, adquirir e vender bens móveis e imóveis, veículos automotores, máquinas e equipamentos, receber e dar bens em pagamento; IV. Autorização para conceder procurações, renegociar dívidas, ajuizar, contratar financiamentos, e ou refinanciamentos, assinar propostas, orçamentos, Cédulas Rurais Pignoratícias, Notas de Crédito Rural, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, Notas de Crédito Industrial e Cédula de Crédito Industrial, Cédula de Produto Rural, contratos de abertura de crédito, sanções adicionais, inclusive retificação ou ratificação de Cédulas, Notas ou Contratos, elevação de crédito, reforço ou substituição de garantias e para outorga de garantias pignoratícias ou hipotecárias que se façam necessárias, fornecer bens em garantia, importar e exportar, assinar, avalizar e endossar títulos ou instrumentos de crédito, abrir filiais e estabelecer parcerias. V. Apreciação e deliberação sobre ajustes de períodos anteriores. VI. Eleição e posse do Presidente, Vice-presidente, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; VII. Fixação dos honorários do Presidente, Vice-Presidente e das cédulas de presença para os componentes dos Conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo; VIII. Eleição e posse do Conselho Fiscal; IX. Eleição e posse do Conselho de Administração; X. Assuntos Gerais. Júlio de Castilhos, 10 de fevereiro de 2021, **Caio Cezar Fernandez Vianna - Presidente**. Obs.: Para efeito de quórum, o número de cooperados é de 3.851. Dando início a Assembleia Geral Ordinária, o presidente da Cotrijuc, senhor Caio Vianna solicitou aos presentes que se manifestassem quanto à leitura da ata referente à Assembleia Geral Ordinária realizada aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a qual foi dispensada e a ata aprovada por todos os presentes. Na sequência, o presidente da Cotrijuc, Caio Vianna iniciou a apresentação do Relatório de Administração como descrito no subitem a do item um do edital publicado em dez de fevereiro de dois mil e vinte um, a apresentação do mesmo foi acompanhada pelos presentes com recursos áudio visuais em telão, referente ao exercício de dois mil e vinte contendo a mensagem da direção, a razão da existência,

área de atuação, histórico, dirigentes, unidades e investimentos, este último soma mais de vinte e três milhões de reais. Ainda destacou sobre o aumento da capacidade estática de armazenagem com a ampliação dos silos em Júlio de Castilhos, Quevedos e um novo armazém em São Valentim, distrito de Santa Maria – RS; Apresentou a representatividade do faturamento bruto por área de negócios, sendo que os grãos representaram setenta e dois inteiros e trinta e dois décimos por cento do mesmo, insumos agrícolas e sementes quatorze inteiros e cinquenta e três décimos por cento, leite nove inteiros e sessenta e seis décimos por cento, ração e varejo três inteiros e quarenta e oito décimos. Merecendo destaque, o leite sendo o terceiro maior negócio da cooperativa em faturamento, com isso neste corrente ano e com a criação de uma equipe de produção animal serão feitos esforços para a continuidade da expansão desta atividade além da além da atividade de produção de animais para corte. O presidente da Cotrijuc, senhor Caio Vianna, concluiu o relatório considerando que o exercício de dois mil e vinte é emblemático, mesmo em um ano em que a estiagem comprometeu a produtividade da safra de soja em cerca de quarenta por cento na área de atuação da cooperativa, seguido de uma pandemia que impactou os resultados do varejo, contudo houve uma compensação nos preços pagos nos grãos dos produtores, mas superamos os desafios. Além disso, superamos nossas metas de faturamento e resultados financeiros previstos para o ano, creditado, além de outros fatores como insumos de qualidade entregues no momento certo ao produtor, negociações facilitadas e ampliação da área de atuação. Queremos informar os resultados ao quadro social o grande responsável pela recuperação e transformação da Cotrijuc em umas das mais importantes cooperativas do Estado. A Cotrijuc acompanha seus produtores praticamente em todas regiões do Rio Grande do Sul, mesmo sem estruturas físicas fixas, dando apoio e prestando serviço para permitir que o associado rentabilize cada vez mais suas atividades. Para finalizar destacou que a Cotrijuc é forte, estruturada e que está sempre pensando em como apoiar melhor seus produtores, defender as questões políticas importantes para o desenvolvimento das suas atividades e também cumprir sua função humana, social e de inserção na comunidade. Ao concluir o relatório destacou que em dois mil e vinte a Cotrijuc comemorou 70 anos, cresceu e vem crescendo, e essa é meta, para agregar valor às atividades dos associados e promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Respalhada pelo espírito cooperativista e pela participação dos associados em todos os negócios da cooperativa. Dando continuidade, passou-se aos subitens **b** e **c** do item **um** do edital, quando foi mostrado um vídeo da líder da contabilidade, Janaína Scheffler, devido os protocolos sanitários da pandemia do coronavírus, em que ela fez a apresentação balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado do exercício da cooperativa encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Após a apresentação dos números, o presidente da Cotrijuc, Caio Vianna ressaltou sobre as contas apresentadas dando ênfase aos valores do patrimônio líquido e das sobras do exercício. Não havendo nenhum questionamento, o presidente da Cotrijuc, Caio Vianna deu prosseguimento e passou ao item **d** do edital, solicitando o parecer do serviço de auditoria, também, através de um vídeo, Erni Dickel, responsável técnico da Dickel e Maffi – Auditoria e Consultoria S/S apresentou o parecer do serviço de auditoria independente, referente ao exame do encerramento das demonstrações contábeis, o qual destacou que as demonstrações contábeis referidas pela líder da contabilidade da Cotrijuc, Janaína Scheffler apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da cooperativa em questão. Em continuidade, o presidente da Cotrijuc, Caio Vianna, convidou o presidente do Conselho Fiscal, senhor Ivan Burin Cocco para que fizesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal, atendendo ao item **e** do Edital. Ivan saudou todos os presentes e observou que, durante o ano de dois mil e vinte visitaram unidades da cooperativa, conversaram com os gerentes para entender o andamento dos trabalhos e participaram das apresentações das informações contábeis, compreendendo a situação econômica e financeira da Cooperativa. Também disse que verificaram o Relatório de Opinião da Auditoria Externa, realizada pela empresa Dickel & Maffi – Auditoria e Consultoria SS. Assim, pela apreciação das informações contábeis, parecer da auditoria externa e trabalhos realizados durante o ano de dois mil e vinte, os membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, aprovam as Demonstrações Contábeis do exercício de dois mil e vinte, e são de parecer favorável à aprovação das contas pela Assembleia Geral Ordinária. Estando cumprido na íntegra, o item **um** do edital, com apreciação das contas do exercício social



encerrado e não havendo dúvidas, o presidente da Cotrijuc, Caio Vianna solicitou para a Assembleia a indicação de um cooperado para coordenar e outro cooperado para exercer a função de secretário "ad-hoc" conforme prevê o Estatuto Social, para realizarem o trabalho de colocar o item um do edital em votação. Foram indicados, pelos presentes, os cooperados Dirceu Roque Zemolin para a função de coordenador dos trabalhos e Silvio Michelin como secretário "ad-hoc". O coordenador dos trabalhos, Dirceu Roque Zemolin realizou a leitura do item um do edital, colocou em apreciação e posterior votação, sendo aprovado por todos os presentes. Quanto ao item dois, foi colocado para votação pelo coordenador da assembleia a contabilização da destinação do resultado abrangente do exercício, no montante de R\$ 18.775.659,42 (dezoito milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) sendo assim procedida: a) Destinação proposta pela administração, ajuste de exercícios anteriores sendo R\$ 2.461.245,84 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); b) Destinações Estatutárias, destinação para o FATES – resultado das operações com terceiros sendo R\$ 936.684,52 (novecentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); c) a destinação para o FATES de 5% (cinco pontos percentuais) conforme previsto no Artigo sessenta e sete do Estatuto Social o montante de R\$ 768.886,50 (setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); d) destinação para o Fundo de Reserva de 55% (cinquenta e cinco inteiros), conforme previsto no Artigo sessenta e sete do Estatuto Social o montante de R\$ 8.457.751,53 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). e) Sobras a Destinar, à disposição da assembleia de R\$ 6.151.092,03 (seis milhões cento e cinquenta e um mil e noventa e dois reais e três centavos). Foi mantida a sugestão apresentado pelo Conselho de Administração na assembleia geral ordinária do ano de dois mil e vinte, ou seja, todo o produtor que tem passivo de Funrural a distribuição das sobras proporcionais ficará 50% (cinquenta inteiro) para amortizar a dívida até sua total compensação e 50% (cinquenta inteiros) capitalizado. Já para os produtores sem o passivo a distribuição de 50% (cinquenta inteiros) capitalizado e 50% (cinquenta inteiros) pago em espécie, sendo colocado este item em votação, foi também aprovado por todos os presentes na Assembleia. Continuando o presidente da Cotrijuc, Caio Vianna reassumiu os trabalhos, sobre a deliberação do item três, relativo à autorização para locar, arrendar, adquirir e vender bens móveis e imóveis, veículos automotores, máquinas e equipamentos, receber e dar bens em pagamento, item quatro, autorização para conceder procurações, renegociar dívidas, ajuizar, contratar financiamentos, e ou refinanciamentos, assinar propostas, orçamentos, Cédulas Rurais Pignoratícias, Notas de Crédito Rural, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, Notas de Crédito Industrial e Cédula de Crédito Industrial, Cédula de Produto Rural, contratos de abertura de crédito, sanções adicionais, inclusive retificação ou ratificação de Cédulas, Notas ou Contratos, elevação de crédito, reforço ou substituição de garantias e para outorga de garantias pignoratícias ou hipotecária que se façam necessárias, fornecer bens em garantia, importar e exportar, assinar, avalizar e endossar títulos ou instrumentos de crédito, abrir fillais e estabelecer parcerias, e item cinco, Apreciação e deliberação sobre ajustes de períodos anteriores, foram colocados em votação os três itens, sendo aprovados pelos trinta e três cooperados presentes. Após, o Presidente da Cotrijuc, senhor Caio Vianna reforçou que mesmo havendo previsão legal e estatutária, não houve inscrição de chapa de oposição, e dando prosseguimento solicitou a manifestação da assembleia para passar ao item seis: Eleição e posse do Presidente, Vice-presidente, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Seguindo, apresentou a nominata da Chapa Oficial da Cotrijuc para o triênio de fevereiro de dois mil e vinte um a fevereiro de dois mil e vinte quatro, conforme prevê o Estatuto Social em seus capítulos IX, X e XII. No Capítulo IX - **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, lê-se Art. 31º** - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de Presidente, Vice-presidente e 09 (nove) Conselheiros, sendo: 3 (três) conselheiros de Júlio de Castilhos; 02 (dois) de Pinhal Grande e 01 (um) para cada dos seguintes municípios: Ivorá, Quevedos, Itaara e São Martinho da Serra, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 03 (três) anos, sendo obrigatório, ao término de cada período, a renovação de, no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes. Parágrafo 1º: - Exercem função executiva das deliberações do Conselho de Administração o Presidente e o Vice-presidente, nessa qualidade, eleitos pela Assembleia. Dando prosseguimento, o Presidente da Cotrijuc,



senhor Caio Vianna solicitou aos cooperados que se dirigissem as urnas e assim foi dado início ao processo de votação que transcorreu normalmente, para finalizar foi solicitado ao secretário "ad-roc", Silvio Michelin para apresentar o resultado do escrutínio da votação: para Presidente e Vice-presidente, respectivamente os candidatos, Caio Cezar Fernandez Vianna e Estanislau Bertoldo de Quevedo obtiveram um total de vinte e seis votos válidos e quatro brancos, sendo eleitos para o período compreendido entre fevereiro de dois mil e vinte um a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para Presidente da Cotrijuc, Caio Cezar Fernandez Vianna, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, nascido em dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, cinquenta e nove anos, CPF 290.457.890-00, RG 2017759743 – SSP/RS, residente e domiciliado na BR 158, Km 246, no local denominado Fazenda São Xavier, Tupanciretã/RS, CEP: 98.170-000 e para Vice-presidente o Senhor Estanislau Bertoldo de Quevedo, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, administrador, nascido em quatorze de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, cinquenta e seis anos, CPF 417.267.660-04, RG 6033111714 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, número quarenta e um - Centro, Júlio de Castilhos/RS, CEP: 98.130-000. Na votação para os Conselheiros de Administração foi obtido o seguinte resultado, para os candidatos previamente indicados nas reuniões dos núcleos, obedecendo a proporcionalidade de vagas para este Conselho previstas no Estatuto Social. Para as três vagas previstas para o Município de Júlio de Castilhos, de um total de doze votos válidos, seis foram para Mauro Machado da Silva; três para José Mário Rubin e três para Carlos A. P. Manfio Junior. Para as duas vagas previstas para o Município de Pinhal Grande, de um total de seis votos válidos, seis votos para Aldo Michelin, seis para Adroaldo Uliana Pesamosca, um branco. Para a vaga prevista para o Município de Ivorá, cinco votos válidos para Gelson Bertoldo. Para a vaga prevista para o Município de Itaara um total de três votos válidos para Francis Sartori Maffini. Para a vaga prevista para o Município de Quevedo um total de dois votos válidos para Arlei Luiz Marconatto. Para a vaga prevista para o Município de São Martinho da Serra um total de um voto válido para Matheus Padoin Pontelli. Portanto, eleitos para o Conselho de Administração para o período compreendido entre fevereiro de dois mil e vinte e um a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, como titulares os senhores: Mauro Machado da Silva, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em quatro de março de mil novecentos e setenta e um, quarenta e nove anos, CPF 588.073.220-72, RG 1047717705 SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, número novecentos e um - centro, Júlio de Castilhos/RS, CEP: 98.130-000, representando Júlio de Castilhos; José Mário Rubin, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, nascido em sete de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, sessenta e dois anos, CPF 244.848.060-53, RG 1005820483 – SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, número cento e trinta e três – centro, em Júlio de Castilhos/RS, CEP 98.130-000 representando Júlio de Castilhos; Carlos Alberto Pigatto Manfio Júnior, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e três, vinte e sete anos, CPF 023.598.070-64, RG 1087537153 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Joaquim Barcelo da Rocha, número cento e cinquenta e três, apartamento cento e quatro – centro, em Júlio de Castilhos/RS, CEP 98.130-000, representando Júlio de Castilhos/RS; Aldo Michelin, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, agricultor, nascido em dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e três, setenta e sete anos, CPF 048.964.590-91, RG 8020304294 - SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, número duzentos e noventa e quatro - centro, em Júlio de Castilhos/RS, CEP 98.130-000, representando Pinhal Grande/RS; Adroaldo Uliana Pesamosca, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, técnico agrícola, nascido em seis de julho de mil novecentos e setenta e sete, quarenta e três anos, CPF 910.700.900-34, RG 5046385091 – SSP/RS, residente e domiciliado na rua Expedicionária João Rodrigues, número seiscentos e sessenta – bairro limeira, em Pinhal Grande/RS, CEP 98.150-000, representando Pinhal Grande/RS; Gelson Bertoldo, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, agricultor, nascido em vinte de março de mil novecentos e setenta e três, quarenta e sete anos, CPF 883.633.760-00, RG 4047720414 – SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Lôndero Moro, interior, sem número, em Ivorá, CEP 98160-000, representando Ivorá/RS. Francis Sartori Maffini, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em oito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, trinta e um anos, CPF 019.339.450-28, RG 8082218291 - SJS/RS, residente e domiciliado na Rua

Mariano de Freitas, número zero – Três Mártires - Interior, em Júlio de Castilhos/RS, CEP 98130-000, representando Itaara/RS; Matheus Padoin Pontelli, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, nascido em vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e seis, trinta e quatro anos, CPF 013.253.920-90, RG 4083087561 – SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada Val de Serra, sem número - interior, em São Martinho da Serra/RS, CEP 97190-000, representando São Martinho da Serra/RS; Arlei Luis Marconato, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, agricultor, nascido em vinte e três de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, cinquenta e três anos, CPF 577.066.030-91, RG 7038517608 – SSP/RS, residente e domiciliado na rua Iguapei, número oitenta e sete – centro, em Quevedos/RS, CEP 98140-000 representando Quevedos/RS. No Capítulo X – Do Conselho Fiscal, do Estatuto Social da Cotrijuc, lê-se **Art. 40º** - A sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos Cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos componentes. Parágrafo 3º - Cada município terá assegurada a eleição de no mínimo 1 (um) Conselheiro Fiscal, seja titular ou suplente, desde que não ultrapasse o máximo fixado por lei, sendo eles: Júlio de Castilhos, Quevedos, Pinhal Grande, Ivorá, Itaara e São Martinho da Serra. Na eleição do Conselho Fiscal foi obtida a seguinte votação, para os candidatos previamente indicados nas reuniões dos núcleos, obedecendo a proporcionalidade de vagas para este Conselho previstas no Estatuto Social, de um representante para cada um dos municípios a seguir relacionados: Para o Município de Júlio de Castilhos um total de doze votos válidos para Dirceu Roque Zemolin; para o Município de Pinhal Grande um total de sete votos válidos para Silvio Michelin; para o Município de Ivorá um total de cinco votos válidos para Gilmar Artemísio Peripolli; para o Município de Itaara um total de três votos válidos para Alberto Pantaleão da Rosa Santos; para o Município de Quevedos um total de dois votos válidos para Flávio Antônio Tura; e para o Município de São Martinho da Serra um total de um voto válido para Dener Pivotto Cerezer. Portanto, eleitos para o período de um ano, compreendido entre fevereiro de dois mil e vinte um a fevereiro de dois mil e vinte dois, para o Conselho Fiscal, como titulares os senhores: Dirceu Roque Zemolin, brasileiro, casado pelo regime total de bens, agricultor, nascido em dose de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, sessenta e sete anos, CPF 243.766.200-68, RG 1000863355 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Henrique Kurtz, número novecentos e dezessete – centro, em Júlio de Castilhos/RS, CEP: 98.130-000, representando Júlio de Castilhos/RS; Silvio Giovelli Michelin, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, agricultor, nascido em dose de julho de mil novecentos e setenta e três, quarenta e sete anos, CPF 886.959.640-00, RG 1059106938 – SSP/RS, residente e domiciliado no Rincão Medianeira, número dois mil seiscentos e oitenta e cinco – interior, em Pinhal Grande/RS, CEP 98150-000, representando Pinhal Grande/RS; Gilmar Artemísio Peripolli, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, agricultor, nascido em cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e três, cinquenta e seis anos, CPF 406.285.230-68, RG 1031651696 – SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Lôndero Moro, sem número, interior, em Ivorá/RS, CEP 98160-000, representando Ivorá/RS; Eleitos como suplentes: Alberto Pantaleão da Rosa Santos, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, agricultor, nascido em oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, sessenta e sete anos, CPF 260.854.290-53, RG 7028923808 – SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Pettine, Colônia Vinte e Nove, sem número, Itaara/RS, CEP 97185-000, representando o município de Itaara/RS. Dener Pivotto Cerezer, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, vinte e quatro anos, CPF 030.471.390-24, RG 6118667168 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, número setecentos e cinquenta e cinco – Bairro Centro, em Ijuí/RS, CEP 98700-000, representando São Martinho da Serra/RS. Flávio Antônio Tura, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em onze de março de mil novecentos e sessenta e oito, cinquenta e dois anos, CPF 599.149.390-15, RG 2037207673 - SSP/RS, residente e domiciliado na rua Lindolfo Quevedo, número sessenta e cinco – centro, em Quevedos/RS, CEP: 98.140-000, representando o município de Quevedos/RS. Na sequência, o presidente da Cotrijuc, senhor Caio Vianna convidou a se apresentarem, em frente aos presentes, a Direção eleita e os Conselheiros de Administração e Fiscal para serem empossados nos seus cargos, sendo os mesmos aclamados pela Assembleia. Os eleitos declaram para os devidos fins que não estão impedidos

